

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 193

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 17 DE JULHO DE 1893

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 13 de julho de 1893

Remetteu-se ao Presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de ser instruido e informado de conformidade com o decreto n. 2566 de 28 de março de 1860 e avisos circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que o sentenciado João Guilherme pede perdão da pena de cinco annos de prisão cellual a que foi condemnado pelo jury desta capital.

Autorisou-se o coronel commandante interino da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao cabo de esquadra da mesma brigada, Evaristo Barbosa de Oliveira, mediante apresentação de substituto idoneo.

Pela Directoria Geral remetteram-se à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarcas de Jaguary e Bambuihy

Raphael Ribas.
Americo Corrêa Marzagão.
Antonio Estevão Gomes de Escobar.
José Ferreira de Almeida Goyaz.
Dr. Frederico Koth.
José Quintino da Fonseca.
João Corrêa da Silva.
Adriano Calli.
Ricardo José Pereira.
João Lopes Pacifico.
Dr. Antonio Marques Figueiredo.
Fernando Carlos Pereira Guimarães.
Justiniano Alves Pereira.
Antonio Ferreira de Carvalho.
José Alexandre de Moraes.
José Francisco Bueno.
Miguel Lombardi.
Candido Gabriel de Brito Lamberti.
Carlos Marques de Oliveira.
Hygino de Oliveira Cesar.
José Rodrigues Gonçalves.
Alfredo Fanuchi.
José Hygino de Carvalho.
José Virissimo de Cavalho.
Joaquim de Arantes Bueno.
Marcos Hygino de Carvalho.
Manoel Gomes de Escobar.
João de Oliveira.
Bento Corrêa Marzagão.
Maximiliano de Araujo Cintra.
João Alves de Toledo.
Antonio Henriques de Araujo Cintra.
Frederico Guilherme Chistiano.
Antonio Candido Gonçalves Ferreira.
Candido Bueno de Vasconcellos.
João Honorio da Silva.
Americo Bueno de Moraes.
Joaquim Francisco de Amaral.
Justiniano Ribeiro de Sá.
Francisco Parizi.
João Marcondes da Silveira Noronha.
José Emilio Nogueira.
Ovidio Trigueirinho.
Adolpho Ferreira Ramos.
Fidelis Corrêa Marzagão.
Antonio José Dantas do Moraes Muniz.
José Augusto Ferreira.
José Luiz Padilha.
José Vilhena Granado.
Astolpho Hermogenes de Moraes.

Sebastião Marques da Silva.
Alfredo de Brito.
Emiliano Quintino da Fonseca.
Joaquim Ferreira Lopes.
Manoel Pedro da Silva.
Firmino Lopes dos Santos.
Francisco Marcondes de Magalhães.
José Rufino dos Santos Conde.
Luiz Ribeiro de Lima.
Francisco da Silva Mariano.
Lino José de Andrade.
Belisario Chrispim Mariano.
João Evangelista Galvão.
Cesario de Paula Domingues.
João Theodoro da Silveira Noronha.
Joaquim Francisco do Nascimento.
Simplicio Ferreira de Almeida Goyaz.
José Nobrega.
Estellita Escobar.
Dr. Carlos Ferreira de Carvalho.
Estellita Ribas.
José Antonio Pinto.
Bernardino Furtado do Nascimento.
Francisco Theodoro Lopes.
Vicente Marques da Silva.
João Pedro da Silva.
José Braz Lopes.
Luiz Pedro da Silva.
Modesto Bueno de Moraes.
João Garcia de Andrade.
Antonio Luiz de Cantanaria.
Elias Belisario dos Santos.
Manoel Garcia da Costa.
Amancio José de Andrade.
Joaquim Luiz Brandão.
Antonio José de Brito Lambert.
Joaquim Quintino da Fonseca.
Firmino Rodrigues de Oliveira Frôes.
Antonio Evaristo de Brito.
Antonio Luiz de Brito Lambert.
Dr. Antonio Casimiro Lopes.
José Luiz Tavares da Silveira.
Antonio Mello Affonso.
Avelino Candido de Brito.
José Amancio de Salles.
Joaquim Xavier de Salles.
José Silveira Pereira.
José Benedicto Ferreira.
Lucas Monteiro da Silveira Franco.
Dr. Thomaz Malfatti.
Manoel Claudino da Silva.
João Alves de Almeida.
Eugenio Vieira da Silva.
José Corrêa Marzagão.
João de Deus da Faria.
Olegario Francisco do Nascimento.
João Barros de Moura.
Polycarpo Lemos da Silva.
Claro da Silveira Franco.
Possidonio José de Moraes Dantas.
Pedro Gomes de Oliveira.
Roberto José de Moraes Dantas.
João Elias de Monquet.
José de Almeida Pret.
Joaquim Vieira da Silva Sobrinho.
Tertuliano José de Moraes Dantas.
Raphael Ribas Sobrinho.
Joaquim Bernardes da Silveira Franco.
Francisco Bento de Souza Netto.
Cyrillo de Moraes Dantas.
Vicente Antonio de Freitas.
Mazuel Jacintho de Almeida.
Wenceslao Pereira do Nascimento.
Cesario Pereira do Nascimento.
Antonio Cardoso Pinto.
Eziquiel Gonçalves da Cunha.
José Francisco da Silva Pinto.
Julio Antonio de Oliveira.
Raphael Boslito.
Simão Stellita Cardoso.

Dia 15

Transmittiram-se ao coronel cammandante interino da Brigada Policial desta Capital so processos instaurados contra os soldados da mesma brigada João Laurindo da Silva, Augusto José de Souza, Alfredo Pedro de Santa Anna e Manoel Pereira Cortez, afim de serem cumpridos os accordãos do Conselho Supremo Militar e de Justiça.

— Devolveu-se ao presidente do Senado Federal, devidamente sancionado, o autographo da resolução do Congresso Nacional, autorisando o governo a fundar uma colonia correccional no proprio nacional — Fazenda da Boa-Vista — existente na Parahyba do Sul, ou onde melhor lhe parecer, dando outras providencias.

— Pela directoria geral:

Communicou-se ao presidente do Conselho Municipal que se acha vago o lugar de sub-petitor da 4ª pretoria, afim de que o mesmo conselho, nos termos do art. 18 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, nomeie pessoa graduada em direito para o referido lugar.

Remetteram-se as repartições fiscaes do Thesouro Federal, nos estados abaixo mencionados, as patentes dos seguintes officiaes da Guarda Nacional:

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Lagoa Grande

Bellarmino de Souza Carneiro.
Bento Marques Ferreira Pontes.
Ignacio Peregrino Cavalcante do Albuquerque.
Francisco Paz de Araujo.
Antonio da Costa Lima.
Adelino Xavier dos Santos.
Antonio Bezerra de Menezes.
Alexandre José da Costa.
Anisio Felix do Nascimento.
Antonio Peregrino de Albuquerque Monto negro.
Manoel Augusto de Carvalho.
Manoel de Lemos Vasconcellos.
Manoel Baptista de Brito.
Manoel Rodrigues de Macedo.
Manoel José da Silva Sobral.
Manoel Carneiro de Mesquita.
José Mariano da Silva Sobral.
José Antonio de Souza.
José Zacharias Martins Casado.
José Gonçalves do Albuquerque.
José Garcia do Nascimento.
José de Lemos Vasconcellos.
Joaquim José Pereira de Miranda.
Agostinho Tavares Romero.
Francisco Pereira Pinto Junior.
Theotônio Joaquim Corrêa de Queiroz.
Benedicto Francisco da Cunha.
Benedicto Alves da Rocha.
Manoel Venancio de Maria.
Adelino Pereira Guimarães.
Firmino Xavier de Guimarães Rocha.
Vicente Franklim de Mello.
Cosme Fernandes dos Santos.
Antonio de Souza Ribeiro.
Antonio Cabral de Vasconcellos.
Manoel Luiz de Albuquerque.
Manoel Serafim de Mello.
Manoel Ferreira da Silva Maraju Junior.
Manoel Antonio Collaço.
Marcellino Bezerra Montenegro.
Mathias Francisco Fernandes.
Daniel Eloy da Silva Sobral.
Francisco Cardoso de Bruce.

Francisco da Cunha Cavalcante.
Francisco Jorge Torres Vianna.
Francisco Bezerra Cavalcante.
Bento Olympio Torres Brazil.
Ernesto Cavalcante de Albuquerque.
Estanislão Bezerra Pereira de Lucena.
Guadencio Pereira Brandão.
Tertuliano de Athayde Cavalcante.
Ignacio Pereira da Cunha.
Joaquim Guedes da Silva Sobral.
Julio Cesar Pereira de Miranda.
João Eloy da Silva Sobral.
João de Barros Lima.
João Ferreira de Lima.
João Rodrigues Goudinho.
José Justino de Macedo.
José Francisco de Faria.
José Bezerra da Cunha.
José Fernandes da Silva.
José Aurelio de Almeida Castro.
Belarmino Casado de Miranda.
Joventino Telesphoro de Assumpção.

Comarca do Pi ar

Francisco de Pontes Carneiro.
Manoel Pereira Borges Junior.
Antonio Barbosa Machado Paiva.
Antonio Galdino de Paiva.
Antonio Alves de Farias.
Felicio José de Medeiros Corrêa.
Lourenço José Velho de Mello.
Luiz Cavalcante de Albuquerque.
Luiz Rodrigues Vianna.
Simão José dos Santos.
Sergio Tertuliano de Souza.
Joaquim Alves da Silveira.
José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
José da Costa Medeiros Sobrinho.
José Luiz de Carvalho Cesar.
José Lino Cavalcante de Albuquerque.
João Braz Pereira.
João Marques de Aguiar.
João Freire de Lima.

Comarca de Areia

Manoel Lopes da Silva.
Manoel Ferreira de Mello Filho.
Manoel de Lemos Pessoa de Vasconcellos.
Manoel Monteiro de Mello Filho.
Ignacio Augusto de Almeida.
Fausto Benjamin da Cruz Garcia.
Alfredo Francisco Duarte.
Antonio Pedro de Oliveira.
Nicolão José Gonçalves Lisboa.
Calixto Aragão de Souza.
Leoncio José Gonçalves Lisboa.
Luiz Ferreira de Lima Pinagé.
Estevão Pires Carneiro da Cunha.
Ernesto Pinto de Carvalho.
Pedro José do Rego.
Belmiro Cavalcante Souto.
José Gomes de Souza.
José Ribeiro Cavalcante de Albuquerque.
José Ribeiro Palmeira.
José Ignacio Marinho dos Santos.
José Joaquim Lopes.
Miguel Nunes de Albuquerque.
Manoel de Medeiros Vasconcellos.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Campinas

Bento Augusto de Almeida Bicudo.
Candido Alvaro de Souza Camargo.
Dr. Salvador Leite de Camargo Penteado.
Herculano Pompeu de Camargo.
Francisco de Andrade Coutinho.
Manoel de Assis Vieira Bueno.
Dr. Pedro Bicudo.
Dr. Thomaz de Mello Alves Filho.
Antonio Alvaro de Souza Camargo.
Gabriel de Carvalho.
Orozimbo Maia.
Augusto Gomes Pinto.
André Reinhart.
Francisco de Araujo Mascarenhas.
Benjamin Reinhart.
Antonio Pedro de Camargo.
Manoel Gomes da Graça.
João Rodrigues Lemos.
Antonio de Cerqueira Cesar.
Antonio Ferreira de Godoy.
Silvino Mauricio.
Benedicto Martins.

William Ulick Carlson.
Francisco Hoffmann.
Antonio Prudente Junior.
Antonio Teixeira de Mello.
Dr. Alberto Sarmento.
Jorge Leonardo Sobrinho.
Antonio Quirino Simões.
Pedro Ferreira de Godoy.
Esneeto Tommanick.
Antonio Florindo da Cunha.
Dr. José Manoel Lobo.
Alberto Israel.
Guilherme Frosch Muller.
Joaquim Ferreira de Godoy.
Pedro Francisco de Alcantara.
Celestino de Freitas.

Comarca da capital

Dr. Alfredo Zuquim.
Antonio Guedes de Freitas Vasconcellos.
Antonio Monteiro de Carvalho.
Brazilio Augusto de Oliveira.
Carlos Brissola.
Joaquim Carlos Augusto Cavalheiro.
José Gustavo de Arruda Leite.
José Benedicto de Oliveira Chim.
José Ignacio de Oliveira Arruda.
Manoel de Souza Carneiro.
Miguel Cardoso Junior.
Mario de Oliveira Arruda.
Dr. Octacilio Caimby Oyen Camará.
Dr. Pedro Fernandes Paes de Barros.
Paulino da Costa Guimarães.
Verissimo Ferreira de Paiva.

Comarca de Pirassununga

Dr. Alfredo Velloso.
Fortunato de Araujo Cintra.
Francelino Antonio Leite.
Francisco Franco Junior.
Joaquim Bezerra de Campos.
Joaquim Lopes dos Santos.
João Pereira de Souza Arouca.
João Nunes da Motta.
Manoel Ignacio Bezerra de Campos.
Nóe Candido de Oliveira.
Raphael Franco da Silva Lemos.

Comarca de Cupivary

Arthur de Castro Leite.
Armando Silverio de Almeida.
Alfredo Augusto de Araujo.
Antonio Gonçalves de Almeida.
Antonio Dias de Aguiar Junior.
Antonio Martins de Toledo.
Antonio Ferreira da Rocha Nobre.
Antonio de Arruda Vaz.
Benedicto Thiago de Carvalho.
Candido Galvão.
Ernesto Gomes Carneiro.
Francisco Fidelis da Silveira.
Francisco Antonio de Mello.
Francisco Ferraz de Campos Junior.
Francisco de Almeida Leme.
Francisco José de Barros.
Francisco de Arruda Camargo.
Francisco de Almeida Eugher.
Francisco de Almeida Leite.
Ismael Pires do Amaral Campos.
João Ferraz do Amaral.
João Baptista de Campos Camargo.
José de Anhaia Mello.
José Vaz Pinto.
José Corrêa de Mello.
José de Toledo Piza Junior.
José de Almeida Pacheco.
Jonas Pires de Campos.
Manuel de Mello Almada.
Theophilo Castanho.

Comarca de Mococa

José Umbelino de Oliveira.
Aristoteles Goulart.
Antonio Gonçalves de Siqueira.
Antonio Pantaleão Soares.
Benjamin Moreira Coelho.
Francisco Soares de Camargo.
Carmo Falibuti.
André De Luca.
O pharmaceutico Umberto de Queiroz.
José Gusman da Silva.
Joaquim da Costa Pereira.
José Zambrotta.
Joaquim Justino de Figueiredo.

Aubertin Nogueira do Carvalho.
Antonio Gomes de Meirelles.
Roque Jacyntho de Aguiar.
Francisco Matteis.
José Villela de Freitas.
Gabriel José Pinheiro.
José Guilherme da Costa.
Arlando Luiz Dias.
Felix Ribeiro da Silva.
Venerando de Souza Ribeiro.
Hdefonso José Vieira.
José Pimentel.
Azarias Coelho de Souza.
Manoel Ferreira de Sá.
Vicente Villari.
Claudio Augusto da Rocha Neves.
Arnaldo Gusmão.
Antonio Rodrigues de Faria.
Francisco Nogueira da Fonseca.
Francisco Teixeira da Silva.
Ignacio José de Oliveira.
Januario de Souza e Almeida.
João Antonio da Silva Ramos.
João Pinheiro da Silva.
João Sabino Gomes de Meirelles.
João Thomaz de Mendonça.
José Antonio Vieira.
José de Corrêa Pereira.
José Lamagli.
José Maximiano Ribeiro da Gama Junior.
Justo Fernandes Gouveia.
Ottoni Luciano Evangelista.

Comarca da Casa Branca

José Julio de Araujo Macedo.
Moyses de Oliveira Horta.
José Alves Ferreira de Aguiar.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Contabilidade

Dia 8 de julho de 1893

Expediente do Sr. director:

Declarou-se:

A' Secretaria do Ministerio da Justiça, em resposta ao seu officio n. 2138 de 7 de junho proximo findo, que o Thesouro só poderá mandar pagar a pensão que compete a D. Ignacia Thereza da Rocha Mattos, filha de Carlos Gonçalves de Mattos, por'eiro do 1º externato do Gymnasio Nacional, cego e impossibilitado de continuar no exercicio do seu cargo, depois que aquella secretaria remetter a esta directoria o respectivo titulo declaratorio da pensão;

—A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres:

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1270 de 16 de junho proximo findo, ter ficado de nenhum effeito o credito de £ 17-0-10, concedido á mesma delegacia pelo officio desta directoria n. 62 de 10 de março deste anno, afim de indemnizar o consul brasileiro em Lisboa de igual importancia que despendeu com dous soldados navaes desertados de bordo do cruzador *Almirante Barroso*, visto que tal indemnisação já foi effectuada pelo capitão de mar e guerra Joaquim Marques Baptista de Leão;

De conformidade com o aviso n. 1296 de 17 de junho proximo findo, do Ministerio da Marinha, ter sido concedido á mesma delegacia, por conta da consignação—Material—da verba—Escola Naval—do dito ministerio e do actual orçamento, o credito de £ 119-2-5 para attender ao pagamento de cartas e roteiros naquella data encomendados;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1068 de 15 de junho proximo findo, ter sido concedido á mesma delegacia, por conta da verba—Estrada de Ferro Central do Brazil—daquelle ministerio e do actual orçamento, o credito de £ 15-0-0, á disposição do commissario de compras na Europa, afim de ser applicado á aquisição e remessa de para-choques de borracha para britadores, destinados á refenda estrada de ferro;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 980 de 6 de junho proximo findo, ter sido concedido o mesma delegacia o credito de £ 3.739-0-0, á disposição do commissario do compras de material na Europa, para ser applicado á aquisição e remessa de 3.650 trilhos de aço, 7.400 chapas de junção e 14.700 parafusos que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil (parte em trafego) tem de indemnizar do prolongamento da dita estrada; e

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 17 de junho proximo findo, ter sido concedido a mesma delegacia, por conta da verba—Bibliotheca do Exercito—daquelle ministerio e do actual orçamento, o credito de 63.480 fortes, á disposição da legação brasileira em Lisboa, afim de ser applicado ao pagamento das assignaturas do periodico *O Exercito Portuguez* e da *Revista Militar*.

A' Delegacia Fiscal no estado de Minas Geraes, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 10 de junho proximo findo, ter sido concedido a mesma delegacia, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de 450\$189, para pagamento das seguintes dividas: de 190\$320 a cada um dos 2.^{os} sargentos reformados do exercito, Renovato da Costa Coelho e José da Costa Coelho e de 89\$540 ao ansepeçada tambem reformado, Claudio José Rodrigues, provenientes de soldos que deixaram de receber em tempo opportuno;

A' do Piahy, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1263 de 15 de junho proximo findo, ter sido concedido a mesma delegacia, por conta da verba—Material de construção naval—daquelle ministerio e do actual orçamento, o credito de 349\$, afim de ser a Alfandega da Parahyba autorizada a attender ao pagamento dos concertos necessarios á lancha da Capitania do Porto do mesmo estado;

A' Alfandega de Santa Catharina, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1257 de 15 de junho proximo findo, ter sido concedido a mesma alfandega, por conta da verba—Combustivel—daquelle ministerio e do actual orçamento, o credito de 8.000\$, afim de attender ao pagamento do carvão fornecido no dito estado, durante o corrente exercicio, aos estabelecimentos de marinha e aos navios da armada nacional;

A' Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1266 de 15 de junho proximo findo, ter sido concedido a mesma delegacia, por conta da verba—Balasamento de portos—do dito ministerio e do actual orçamento, o credito de 1.016\$, afim de ser habilitada a Alfandega de Santos a occorrer ás despesas de pintura das boias daquelle porto.

—Recommendeu-se:

A' Alfandega do estado de Pernambuco, de conformidade com o que solicitou a Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça, em officio n. 395 de 5 do corrente, que desconte dos vencimentos do juiz de direito em disponibilidade Eduardo Corrêa da Silva, por uma só vez, a quantia correspondente a 12 dias do ordenado annual de 2.400\$, importancia de sua joia integral para o montepio creado pelo decreto n. 933 de 6 de novembro de 1890, bem assim mensalmente a equivalente a um dia do mesmo ordenado, a partir de 18 de maio ultimo, data de sua disponibilidade;

A' das Alagoas, de conformidade com o que solicitou a Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça, em officio n. 394 de 21 de junho proximo findo, que providencie para que seja descontada dos vencimentos do juiz de direito em disponibilidade Antonio Tolentino da Costa, por uma só vez, a quantia correspondente a 12 dias do ordenado annual de 2.400\$, importancia de sua joia, para o montepio creado pelo decreto n. 936 de novembro de 1890, e, bem assim, mensalmente a equivalente a um dia do mesmo ordenado,

a partir do referido mez de junho do anno passado, em que foi posto em disponibilidade;

A' do Ceará, que providencie para que na mesma alfandega sejam recebidas do ex-amanuense do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, Canegundes Ferreira de Souza Machado, exoneração em 1 de maio ultimo, as quotas de annuidade com que tiver de contribuir para o montepio creado pelo decreto n. 1045 de 21 de novembro de 1890, a contar do mez de junho deste anno, visto communicar a Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 161 de 19 de junho proximo findo, ter sido deferido o requerimento em que o alludido ex-amanuense fizera tal pedido.

—Autorisou-se a Delegacia do Thesouro Federal em Londres:

Conforme solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 2054 de 31 de maio ultimo, a mandar indemnizar o consul geral do Brazil, em Marselha, Manoel da Silveira Pontes, da quantia de 26\$182 que despendeu com um telegramma que dirigiu ao mesmo ministerio, relativamente ao estado sanitario daquelle cidade;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 113 de 10 de junho proximo findo, a mandar abonar ao 2.^o secretario Cypriano Ferreira Guedes Alcoforado Junior, a quantia de 2.500\$ que lhe é concedida a titulo de ajuda de custo de remoção.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 8 de julho de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores declarou-se que a reclamação feita pelo consul dos Estados Unidos da America, em Santos, relativa á restituição da quantia paga na alfandega daquelle cidade pela importação de um cofre destinado ao uso do consulado a seu cargo, foi attendida por despacho de 1 de outubro do anno passado, em virtude do qual expediu-se ordem pela Directoria das Rendas Publicas á referida alfandega.

Dia 10

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao seu aviso n. 277 de 10 de junho ultimo, communicou-se que a Directoria Geral das Rendas Publicas expediu, em 5 do corrente, ordem á Alfandega do estado da Parahyba, afim de serem despachados livres do direitos os objectos destinados ás obras do porto daquelle estado. Outrosim que pode requisitar directamente dos inspectores das alfandegas a entrega, livre de direitos de consumo e expediente, dos objectos que vierem consignados a esse ministerio e forem destinados ao serviço publico, na conformidade do art. 9.^o do decreto n. 917 A de 4 de novembro de 1890.

—Ao mesmo remetteu-se, para os fins que julgar convenientes, a circular que a commissão executiva da Exposição Universal de Antuerpia, a realizar-se no anno proximo vindouro, dirigiu aos pronuctores que quizerem tomar parte naquelle importante certamen scientifico, industrial e artistico.

No mesmo sentido aos Ministerios da Marinha, da Guerra, da Justiça e Negocios Interiores, ao administrador da Imprensa Nacional, ás Bibliothecas Nacional e Municipal.

Ao inspector da Alfandega do Santos communicou-se, em confirmação do telegramma deste Ministerio, de 22 de junho ultimo, que, em deferimento do que requereu a Companhia Docas de Santos, concessionaria e construtora das obras de melhoramento do porto daquelle cidade, concedeu-se permissão para depositar em terrenos de marinha pertencentes ao Ministerio da Fazenda, no lugar mais conveniente do sitio Itapema, tres carregamentos de madeira, que recebeu ultimamente dos Estados Unidos nos navios C. W. James, Noel e Tajaré e que se acham na-

quelle porto á espera de descarga, que devia ser feita nos terrenos do forte Itapema, pertencentes ao Ministerio da Guerra.

—Ao mesmo declarou-se que a communicação feita a este Ministerio no telegramma n. 37 de 12 de junho ultimo, é de summa importancia para ser resolvida á vista de sua simples exposição; convindo, portanto, que, de accordo com o disposto nas circulares ns. 8 e 16, de 27 de janeiro 29 de fevereiro de 1890, e n. 9 de fevereiro de 1892, relate minuciosamente, em officio, tudo quanto julgar necessario para o esclarecimento do assumpto, relacionando as faltas de manifesto com indicação do navio, commandante, consignatario e epocha de estrada, salida procedendo ao mesmo modo a respeito dos termos de responsabilidade.

—Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, communicou-se que, em deferimento á petição dos negociantes dessa praça Cal Ho Poh & Comp. transmittida com o officio n. 16 de 24 de maio ultimo, concedeu-se, por decisão de 14 de junho, permissão para o despacho de um caixote, marca CH & C, n. 41, contendo 40 revólvers de algaibara de 17 centimetros de comprimento, sendo 20 de cinco tiros e igual numero de 7, conforme o exame a que alli se procedeu.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 7 de julho de 1893

Ao almirante graduado Joaquim Francisco de Abreu, declarando que o governo tem urgente necessidade da encomenda que lhe foi feita por telegramma datado de 6 do corrente, de tubos para o cruzador *Gumabara* e de propostas para os navios a que se refere a encomenda anterior feita ao mesmo almirante graduado.

—Ao Arsenal de Marinha do Ladarío, declarando que pôde providenciar afim de que ao almoxarife do mesmo arsenal Joao Henrique de Carvalho sejam levados em despeza 2.400 achas de lenha, conforme requereu. — Communicou-se ao Tribunal de Contas afim de ser essa deliberação attendida na tomada de contas do mesmo almoxarife.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias para o pagamento no Thesouro Federal da divida do exercicio findos na importancia de 2.211\$785, de que é credor o 4.^o escripturario da Contadoria de Marinha Carlos Gardone Ramos, como consta do processo n. 2187, que se lhe remette.

—Ao mesmo tribunal, pedindo ordens para pagamento no Thesouro Federal, á conta das competentes verbas do actual exercicio, da quantia de 2.739\$754 em que importam as contas, que se lhe remetem, provenientes de concertos no encanamento de esgoto do hospital de marinha e outras despesas, no mez de junho do corrente anno.

—Ao quartal-general, declarando que, á vista do occorrido relativamente ao facto de se ter negado a Alfandega do estado de Santa Catharina a fornecer dinheiro para os pagamentos mediante apresentação do pedido do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle estado, de ora em diante se deverá proceder em todos os estados, no que concerne a pagamentos pelas respectivas alfandegas, de accordo com o determinado no decreto n. 4111 de 29 de fevereiro de 1893.

—Communicou-se á Contadoria.

—A' Contadoria:

Mandando abonar ao capitão-tenente Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, nomeado para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, a ajuda de custo de 200\$000;

Arbitrando em um terço dos respectivos vencimentos a gratificação a abonar ao membro effectivo paisano do Conselho Naval Dr. Joaquim de Souza Reis, por estar exercendo o lugar de secretario do dito conselho, de conformidade com o n. 2 do art. 6.^o da lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, e com a 2.^a observação da tabella annexa ao decreto n. 2208, de 22 de julho de 1858.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que, de acordo com a sua proposta, é nomeado, na presente data, o 1º tenente Altino Flavio de Miranda Corrêa, para exercer o logar de ajudante do inspector do Arsenal de Marinha do estado do Pará. — Comunicou-se ao inspector do Arsenal do Pará, ao inspector da Alfândega do Pará e ao contador da marinha.

Dia 8

Ao Tribunal de Contas, solicitando ordens para pagamento do Thesouro Federal, por conta das competentes verbas do actual exercicio, da quantia de 13:408\$919 em que importa a relação acompanhada das competentes facturas, que se lhe remette, provenientes de fornecimentos de diferentes artigos ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha desta capital, nos mezes de março a junho do corrente anno.

— Ao Commissariado Geral da Armada, approvando as providencias que tomou para a substituição do oleo destinado ao consumo dos pharões dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, que, tendo sido remetido pelo paquete *Porto Alegre*, perdura-se por occasião do naufragio desse paquete, e assim tambem autorizando o mesmo commissariado geral a effectuar novo fornecimento de japannas de panno, destinadas á flotilha do Alto Uruguay.

— Ao Tribunal de Contas, pedindo providencias para o pagamento, mediante logo de contas na escripturação do Thesouro Federal, do actual exercicio, da quantia de 16\$800 a que se refere a conta que se lhe remette, proveniente de publicações e impressões para o Arsenal de Marinha desta capital, pela Imprensa Nacional, nos mezes de janeiro e março deste anno.

Ao mesmo tribunal, pedindo expedição de ordens para pagamento no Thesouro Federal, por conta das competentes verbas do actual exercicio, da quantia de 5:288\$47 em que importa a folha, que se lhe remette, proveniente de fornecimentos de diversos artigos feito por Nery & Comp. ao encourgado *Bahia*, no porto de Assumpção, no mez de junho ultimo. — Comunicou-se á Contadoria.

Circular ás repartições de marinha, nesta capital, aos arsenaes de marinha e capitancias dos portos dos estados, recommendando que, de ora em diante, evitem transmittir á secretaria do Estado requerimentos solicitando abono de vencimentos não consignados em lei, visto que, sendo isso do desgasto do governo, taes requerimentos serão immediatamente indeferidos.

— Ao contra-almirante Carlos Balthazar da Silveira, transmittindo os papeis que versam sobre a alteração do quadro e respectivos vencimentos, proposta em um projecto de reorganização do corpo de machinistas navaes, afim de que a commissão de que é presidente dê o seu parecer.

— Ao ministro das relações exteriores:

Comunicando que, segundo participou o capitão do porto do estado do Pará, naufragou no dia 3 do mez ultimo a barca *Prudente* *Gua*, nos baixos do Tacupy (V. seu), fundando-se logo, salvando-se, porém, toda a tripulação;

Transmittindo cópia da informação prestada pela Repartição da Carta Marítima relativamente ao aparelho de salvação «Dougher».

— Ao chefe do corpo de engenheiros navaes, declarando que, nesta data, é nomeado capitão de fragata Arthur Henrique Freire de Carvalho para exercer o cargo de professor da 1ª aula do machinistas do Arsenal de Marinha da Capital Federal. — Comunicou-se ao Quartel-General e ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

— Ao chefe da Repartição da Carta Marítima:

Approvando o orçamento e instrucções organizadas pela Directoria de Pharões para execução dos reparos do pharol de Cabo Frio e declarando que a Contadoria está autorizada a entregar a quantia de 8:228\$329, para aquelle fim;

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Autorisando a adquirir pelo preço de 780\$ uma furadeira n. 4, para o serviço da serreria a vapor desse arsenal. — Comunicou-se á Contadoria.

Autorizando a providenciar sobre a canalisação de agua para a Directoria de Artilharia, devendo entender-se com a Companhia Cantareira do Estado do Rio de Janeiro, dando conhecimento da despeza em que for orçada tanto a canalisação como o abastecimento de agua, afim de resolver o que for mais acertado.

— Ao capitão do porto do estado da Bahia, transmittindo a copia do officio da Directoria da Carta Marítima sobre a mudança no sistema de balisamento proposto para o porto de Caravellas.

— Ao capitão do porto de Santos, declarando que, a vista do que informou em officio n. 16, concede-se a permissão solicitada por Diogenes de Oliveira & Comp., para montarem uma mortona em terrenos de sua propriedade no logar denominado Pao Grande.

— Ao capitão do porto do estado de Sergipe, declarando que, para resolver sobre a proposta de compra de um predio em que funciona a Capitania, é necessario proceder-se a uma rigorosa vistoria no mesmo predio e informar si elle se acha em logar salubre.

Ministerio da Guerra

Expediente de 12 de julho de 1893

Ao Director do arsenal de guerra da capital declarando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 190 de 23 de junho findo, que é fixado em 1\$369 o valor da diaria para os aprendizes artifices desse arsenal durante o corrente semestre, sendo 859 réis para etapa, 60 réis para lavagem de roupa e 450 réis para fardamento.

— A' Inspectoria da Alfandega da Parahyba do Norte declarando que o desconto que está soffrendo em seus vencimentos o desenbargador Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques para indemnizar os cofres publicos do que indevidamente recebeu, por haver servido como auditor em diferentes conselhos de guerra, deve ser feito pela quinta parte de seus vencimentos.

— A' Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre determinando que remetta a esta secretaria de Estado, nos termos do art. 14 do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, depois de processado, o titulo da divida da primeira prestação do premio de voluntario que deu ao receber em 1887 o 2º sargento do 29º batalhão de infantaria Bernardino Antonio Nunes, documento esse que foi entregue á extincta thesouraria de fazenda do estado do Rio Grande do Sul pelo mesmo sargento em agosto de 1890.

A' Repartição de Quartel-Mestre General mandando:

Declarar ao commandante do 1º districto militar, em solução ao requerimento que acompanhou o seu officio n. 353 de 18 de maio ultimo dirigido a essa repartição, que é elevado a 1:200\$ annuaes o preço do aluguel dos predios occupados pelo hospital e pharmacia militares do estado do Piahy, á vista do que informa o chefe do serviço sanitario no mesmo estado, devendo formular-se novo contracto, o qual conterá a clausula de que vigorará por um anno e poderá o governo renovar o por igual tempo, sem alteração de preço, se assim lhe convier.

Determinar ao commandante do 1º districto militar que providencie para que, á vista dos papeis que se transmittem, seja passado pelo commando do 5º batalhão de infantaria ás praças do corpo de enfermeiros, addidos ao mesmo batalhão, Trajano Lins de Vasconcellos Lopes, Antonio Lima de Menezes e Raymundo Nonato Rios titulo de divida do fardamento que deixaram de receber nos exercicios de 1890 e 1891, pagando-se-lhes em espécie o vencido no anno findo.

A' Intendencia da Guerra mandando fornecer, com urgencia, ao 7º batalhão de infantaria os artigos constantes dos pedidos, que se remette, rubricados pelo quartel-mestre general.

Ministerio dos Negocios da Guerra.— Rio de Janeiro, 12 de julho de 1893.

A' Repartição do Ajudante-General — A' visla do relatório apresentado pelo general inspector militar do 24º batalhão de infantaria, determine-se ao commandante do mesmo corpo que a escripturação relativa aos artigos do equipamento seja feita com as denominações mencionadas na tabella n. 1, que acompanha o decreto n. 5352 de 23 de julho de 1873, afim de evitar a desarmonia que notou aquelle inspector nas designações das correias de capote e de mochila, convindo que essa repartição declare a esta secretaria de Estado o nome do official que, em maio de 1890, commandou a 1ª companhia daquelle batalhão, para que se lhe mande fazer carga do valor de peças de armamento que deixaram de ser carregadas á esta companhia, como fora ordenado. — Antonio Elias Gustavo Galvão.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Determinando que expeça-se ordem ao commandante da fortaleza de Santa Cruz, da barra do Rio de Janeiro, para que intime ás embarcações sahidas dos portos da colonia de S. Luiz da Senegambia, considerados infectados de cholera-morbus, a contar de 30 de junho findo, com destino ao desta capital, directamente ou por escala, a se dirigirem primeiramente ao Lazareto da Ilha Grande, afim de receberem ali o necessario tratamento sanitario;

Concedendo ao tenente de 35º batalhão de infantaria Antonio Coelho e ao alferes do 10º da mesma arma João Eremita de Magalhães, 60 dias de licença a cada um, em prorogação das com que se acham, para tratamento de saude;

Transferindo para a Escola militar do estado do Rio Grande do Sul a matricula com que o alumno Manoel Rios de Moura frequenta as aulas da desta capital.

Permittindo que o 1º cadete addido ao contingente do 11º batalhão de infantaria estacionado no estado do Ceará, Guilherme Eufrasio dos Santos Dias pratique em telegraphia na estação da capital do mesmo estado sem prejuizo, porém, do serviço militar;

Fixando:

Provisoriamente em 2\$240 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado de Goyaz no actual semestre, recommendando-se ao commandante daquelle guarnição que remetta a competente tabella distributiva para ser definitivamente fixado o valor da mesma etapa;

Em 1\$564 o valor da etapa para os alumnos da escola pratica do exercito nesta capital, em 1\$454 para as praças do 1º batalhão de engenharia e em 1\$461 o de forragem para os animaes em serviço naquella escola, tudo durante o actual semestre; ficando approvadas as respectivas tabellas de distribuição;

Determinando que autorize-se o commandante da guarnição das Alagôas a fazer por administração, no actual semestre, o fornecimento de etapa e de forragens, visto não se ter apresentado licitante algum a esse fornecimento na concorrência que para isso se abriu.

Mandando:

Recommendar ao commandante da Escola Militar do estado do Ceará a remessa da tabella distributiva de generos aos alumnos da mesma escola, no actual semestre, orçando o valor da etapa, visto não ter declarado qual o augmento preciso, quando o solicitou no officio que dirigiu ao commandante do 2º districto militar em 15 de junho findo, sob n. 534;

Archivar nessa repartição até que possa servir de base ao conselho de guerra a que tem de responder o 2º tenente do 4º batalhão

de artilharia, addido ao 2º regimento da mesma arma, Thomaz de Aquino Bastos de Araujo e o alferes do 36º batalhão de infantaria, alumno da Escola Superior de Guerra, Joaquim Galvão Soveral o processo de conselho de investigação que os julgou réos de desercão simples;

Por a disposição do commando do 1º districto militar o general de brigada reformado João Maciel da Costa.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 12 de julho de 1893.

Ao Ministerio da Fazenda foram expedidos avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 2:165\$833 pelos vencimentos que, durante o mez de junho ultimo teve o pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

De 240\$ a que tem direito o fiscal addido da Inspectoria Geral da Illuminação, Carlos Christavino de Miranda Ribeiro, por vencimentos de junho ultimo;

De 8:198\$100 ao pessoal empregado nos serviços de conservação das florestas nacionaes estradas, caminhos e aterrado de Santa Cruz a Itaguahy dos vencimentos do mez de junho proximo findo;

De 20:345\$925, pelos vencimentos que, em junho ultimo, teve o pessoal empregado nos serviços concernentes a conclusão da rede de distribuição, assentamento de pennas de agua obrigatorias e de registros de incendios;

De 5:230\$500 dos vencimentos que, durante o mez de junho ultimo, teve o pessoal empregado nos serviços de esgoto de aguas pluvias, desobstrução de rios e valias, conservação e limpeza do canal do mangue;

De 709\$ dos vencimentos do pessoal empregado nos reparos indispensaveis no telhado do predio em que funciona a Directoria Geral do Estatistica;

De 6:579\$, dos vencimentos que, durante o mez de junho ultimo, teve o pessoal empregado nos serviços do deposito, officinas, reparos de proprios nacionaes e outros trabalhos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

De 30:973\$133, dos vencimentos que, durante o mez de junho ultimo, teve o pessoal empregado nos serviços de abastecimento de agua a esta capital;

De 1:404\$500, dos vencimentos que durante o mez de janeiro ultimo teve o pessoal empregado no serviço de aterro e prolongamento dos boeiros do antigo rio Macaco;

De 666:142\$500 a Rio de Janeiro City Improvements Company, limited, das taxas de esgotos dos predios sujeitos ao imposto predial, situado nos antigos districtos, durante o primeiro semestre findo a 30 de junho ultimo;

De 347:655\$ a mesma companhia, das taxas de esgotos sobre os predios sujeitos ao imposto predial, situados no 4º e 5º districtos, durante o primeiro semestre do corrente anno;

De 12:000\$, a mesma companhia, do serviço de esgoto das aguas pluvias nos 1º e 2º e 3º districtos, durante o primeiro semestre do corrente anno;

De 11:688\$ a mesma companhia, do serviço de esgoto executado, de janeiro a junho ultimo, nos predios denominados corticos, dos 1º, 2º e 3º districtos, sujeitos ao imposto predial;

De 5:495\$ a mesma companhia, deapparelhos de lavagem e ventiladores assentados em casas novas, esgotados em abril proximo passado;

De 1:454\$ a mesma companhia, de serviço de esgoto, executado no primeiro semestre deste anno, nos predios denominados corticos, sujeitos ao imposto predial;

De 395\$ a mesma companhia de serviço de esgoto executado no anno proximo passado nos predios sujeitos ao imposto predial;

De 55:615\$732 a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação de juros de 6 %, relativos ao 2º semestre de 1892 sobre o capital de 1.853:857\$750 empregado na linha de Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas;

De 193\$200 ao administrador da fazenda da Boa Vista Gomes de Freire de Andrade Tavares, da importancia que o mesmo adiantou ao pessoal empregado na dita fazenda durante o mez de junho ultimo;

De 465\$300 a G. Leuzinger & Filhos do fornecimento de objectos a secretaria de Estado durante o mez proximo findo;

De 875\$, a Companhia Rio da Janeiro City Improvements, limited, de serviço de esgoto dos predios sujeitos ao imposto predial;

De 3\$180, ao Lloyd Brasileiro do frete de um caixão para a Directoria Geral de Estatistica;

De 2:956\$100 a mesma companhia de imigrantes transportados para differentes portos da Republica durante o mez de maio proximo findo;

De 16:700\$356 a Miran Latif, de trabalhos executados na 1ª secção de linha do centro do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil durante o mez de maio ultimo.

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De C 300-0-0 e \$15.600-19 a Norton Megaw & Comp. e de frs. a Emilio Lambert de material fornecido a Estrda de Ferro Central do Brazil;

De C 59-8-0 a Norton Megaw & Comp. de material para a Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 12\$460 de indemnização ao porteiro da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro de despesas miudas feitas com aquella repartição no mez de dezembro ultimo;

De 31\$900 de indemnização ao mesmo porteiro de despesas miudas feitas nos mezes de janeiro e fevereiro;

De 3:402\$166 dos vencimentos que, durante o mez de junho ultimo, teve não só o pessoal ordinario mas tambem o extraordinario empregado no Jardim Botânico da Lagoa;

Ao mesmo ministerio solicitou-se a expedição das necessarias ordens affm do Thesouro Federal pagar mensalmente a Amazon Steam Navigation Company, limited durante o actual exercicio a contar de janeiro ultimo a quantia de 35:100\$ da sua subvenção annual.

Ao mesmo ministerio solicitou-se a expedição de ordens para no Thesouro Federal passar-se quitação da quantia de 16:635\$923 do que despendeu o Administrador da Hospedaria de imigrantes em Pinheiros, durante os mezes de fevereiro, março e abril ultimos para pagamento do pessoal empregado naquella estabelecimento.

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Expediente do dia 15 de julho 1893

Declarou-se ao consul geral do Brazil em Buenos Ayres ter sido aprovado o acto pelo qual concedeu passagem até o Rio Grande do Sul ao imigrante Evik Nardim, sua mulher e filhos.

—Autorisou-se o director geral dos Correios a franquear, durante o corrente exercicio e por conta deste ministerio, a correspondencia official do presidente da Sociedade de Hygiene do Brazil.—Communicou-se ao presidente da mesma Sociedade de Hygiene.

—Communicou-se ao inspector geral das Terras e Colonização ter sido approvada a nomeação do capitão Antonio Garcia de Miranda para o cargo de auxiliar da delegacia no Estado do Rio Grande do Sul.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Conselho Municipal

De conformidade com a resolução do conselho, tomada em sessão de 12 de junho findo, promulgo e mando que se publique a seguinte resolução do mesmo conselho, de 14 de abril de 1893, vetada pelo ex-prefeito municipal e cujo veto foi rejeitado pelo Senado Federal.

O Conselho Municipal resolve :

Art. 1.º Fica o prefeito do Districto Federal autorizado a conceder privilegio, por 40 annos, salvo direitos do terceiros, ao engenheiro Felix Antonio Pereira Lima, para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola de um metro, denominada Grande Circuito, e segundo a planta apresentada e appensa ao requerimento, com um ramal para a ilha do Governador.

Art. 2.º O prazo para apresentação dos estudos completos será de seis mezes e o para iniciação dos trabalhos, depois da assignatura do contracto, será de 18 mezes.

Art. 3.º O concessionario não poderá passar o seu privilegio a outrem, sem licença do Conselho Municipal.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 6 de julho de 1893.—Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente. (

NOTICIARIO

Academia Nacional de Medicina — Sessão em 10 de maio de 1893—Presidente, Dr. Baptista de Lacerda—1º secretario, Dr. Pinto Portella—2º dito, Cesar Diogo.

A's 7 1/2 horas da noite, estando presentes os academicos Baptista de Lacerda, Pinto Portella, Soeiro Guarany, Souza Lima, Ismael da Rocha, Alfredo Nascimento, Fajardo, Utinguassu e Cesar Diogo foi aberta a sessão.

O 2º secretario fez a leitura da acta da sessão de 4 do corrente, a qual foi approvada sem debate.

O 1º secretario deu conta do expediente que constou do seguinte :

Journal d'Hygiene, ns. 862 e 864.

Bulletin of the Johns Hopkins Hospital, n. 29.

Brasil Medico, ns. 16 e 17.

Gazette de Gynecologie, n. 164.

Boletim Mensual de Estatistica municipal de Buenos Aires, n. 3.

Pacific Medical Journal, março de 1893.

Officio do prefeito municipal pedindo a remessa da resposta da academia a consulta que a mesma fizera relativamente a questão de venda da carne verde. — Satisfaca-se, por copia, com urgencia.

Carta da Baroneza do Lavradio, viuva, remettendo os livros legados a academia pelo seu finado marido, e agradecendo as provas e demonstrações de condolencia e subido apreço que pela academia foram prodigalizadas por occasião do fallecimento e em memoria do seu pranteado esposo o Dr. José Pereira Rego, Barão do Lavradio.—Acceito com reconhecimento.

Na primeira parte da ordem do dia, posta em discussão a conclusão do relatorio do Dr. Ismael da Rocha sobre a memoria do Dr. Publio de Mello, candidato a um logar de membro titular, foi unanimemente approvada.

Correndo o scrutinio secreto sobre a admissão do candidato, foi approvada por seis votos contra trez, em vista do que o presidente proclamou membro titular da academia o Dr. Publio de Mello, a quem se convidará a tomar assento.

O Dr. Souza Lima disse que, apesar de ter motivado por escripto e por intermedio do Dr. Alfredo Nascimento sua falta de comparecer,

mento às sessões anteriores, renovava essa conducta explicando particularmente as razões por que foi forçado a não poder comparecer, e si tivesse previsto essa impossibilidade, não teria accedido a commissão; hoje, porém, que circumstancia favoravel permittiu-lhe achar-se presente, infelizmente não compareceu o Sr. Dr. Erico. Disse mais que, qualquer que seja a decisão da academia com relação á resposta dos quesitos do Dr. Publio de Mello, promette publicar o seu parecer individual a respeito dessa questão.

O Dr. Ismael da Rocha, obtendo a palavra, fez a leitura de uma observação sobre um caso de hernia do intestino, operada pelo Dr. A. Ferreira do Amaral, em um doente de seu serviço clinico no Hospital Central do Exercito. Disse tambem que, com grande satisfação trazia essa communicação porque tratava-se do serviço medico militar, que no nosso paiz não se tem exhibido por excessiva modestia dos medicos militares, comquanto esta academia já tenha tido em seu seio distinctos ornamentos dessa corporação.

Não havendo outra materia a tratar-se, o Dr. Baptista de Lacerda passou a continuar na leitura de mais alguns capitulos do seu importante trabalho inedito sobre o microbio da febre amarela.

Sendo 9 1/4 horas da noite levantou-se a sessão.

Hernia do intestino delgado na região epigastica direita. Ressecção de 30 centímetros de intestino delgado.

No dia 28 de dezembro de 1892 baixou á 1ª enfermaria de cirurgia do Hospital Central do Exercito o 2º cadete João Paulo Teixeira de Carvalho, com 22 annos de idade solteiro, natural do Rio Grande do Norte, de cor branca e constituição forte, por ser portador de uma hernia de intestino delgado, consecutiva a uma ferida perfuro-incisa na região epigastica direita á igual distancia do appendice xyphoide e da cicatriz umbilical e a tres centimetros para fóra da linha alva.

Refere o doente que na noite de 7 de setembro do anno passado estava em Corumbá (estado de Matto Grosso) em um baile livre e que, ás 11 horas da noite, foi convidado por um hspanhol para tomar cerveja, ao que accedeu, e que, chegando ao lugar combinado, foi traiçoeiramente ferido na occasião em que bebia a cerveja.

Por essa ferida, cujas dimensões não foram tomadas na occasião, herniou-se immediatamente uma porção de intestino delgado, havendo pequena perda de sangue.

Diz o doente que procurou conter o intestino herniado com uma toalha, do modo que lhe pareceu melhor e que continuou a divertir-se até uma hora da madrugada, quando, sentindo dores e muitas ansias, recolheu-se ao hospital.

No dia seguinte de manhã foi examinado pelo medico do hospital, que encontrou-o com dores violentas, vomitos repetidos, sede devoradora e a porção de intestino herniada fortemente distendida por gazes e vermelha, não sabendo o doente dizer qual era então a sua temperatura.

Não tendo o medico conseguido reduzir o intestino herniado, renunciou a qualquer outra intervenção cirurgica e ordenou lavagens com agua phenicada e loções com gliceryna.

Durante quasi dous mezes não teve o doente o menor appetite e tudo quanto, á força, comia, vomitava immediatamente; urinava pouco e durante o mesmo tempo não evacuou absolutamente; seu ventre tomou proporções enormes e as dores que soffria eram violentissimas.

Manteve-se nestas condições até 5 de novembro (um mez e 28 dias depois do ferimento) quando, depois de um forte accesso de fôse, rompeu-se o intestino junto ao lombo externo da ferida, formando-se desta arte um anus anormal accidental, por onde sahiram gazes e fezes em abundancia; nesse mesmo

dia evacuou largamente pelo recto (pela primeira vez depois do ferimento) e no dia seguinte tambem.

Diminuíram então os vomitos, que desapareceram completamente no fim de alguns dias; a sede tornou-se normal, porém a fome exaggerou-se de um modo assombroso.

Dessa data em diante a expulsão das fezes fez-se pela anus accidental, tendo apenas, por tres vezes, expellido pelo recto, em pequena quantidade e sem esforço, uma substancia acinzelada, endurecida e sem cheiro algum.

O estado geral do doente melhorou consideravelmente depois da formação de anus accidental.

Nestas circumstancias foi o doente remettido para o Rio de Janeiro afim de ser operado, tendo, até chegar ao hospital, continuado com as lavagens de agua phenicada e as loções de gliceryna.

O que fica dito é a narração fiel do que nos referiram o doente e um sargento, seu companheiro, tambem chegado ha pouco de Matto Grosso.

O estado geral do doente é magnifico, come admiravelmente bem, lamentando que não lhe seja dada a mesma alimentação mais algumas vezes por dia; apenas soffre de uma bronchite, da qual melhorou nos poucos dias que esteve neste hospital antes da operação.

Descobrimos o abdomen encontra-se na região referida tres alças do intestino delgado, em parte lisas em parte rugosas, de cor vermelha, contendo apenas no seu interior pequena quantidade de gazes, exsudando ligeira porção de um liquido catarrial, separadas por duas bridas, formadas pela pelle, parallelas á linha alva, as quaes fazem pensar em mais de um ferimento.

A ferida total do abdomen forma uma oval, cujo maior diametro é perpendicular á linha alva; os bordos da ferida estão completamente cicatrizados e adherentes intimamente ao intestino herniado.

O anus anormal accidental está situado, como já foi dito, na parte externa da ferida e ao nivel da pelle.

Finalmente o doente está com o espirito perfeitamente calmo e deseja muito ver-se livre da affecção que o torna alvo da curiosidade de todos.

Marcado o dia 9 de fevereiro de 1893 para a operação, tendo sido o doente sujeito a uma rigorosa abstinencia por 15 horas, para a qual foi convidado o Exm. Sr. general Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, inspector geral do serviço sanitario do exercito, preparados com todos os cuidados da antisepticia o instrumental, aspegas do curativo e o quarto onde foi operado o doente, foi elle submettido á chloroformisação mixta e deu-se começo a operação pouco depois das 10 horas da manhã.

Chloroformisou-o o capitão medico de 4ª classe Dr. Agilio Villaboa, encarregando-se o medico adjunto Dr. B. C. do Paço, do pulso e o tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Flavio A. Falcão, vice-director do hospital, do instrumental, operou o capitão medico de 4ª classe Dr. Antonio Ferreira do Amaral co-adjuvado pelo medico adjunto Dr. Julio Ignacio da Rocha.

Assistiram á operação o coronel Dr. Mello Mattos, director do hospital; Dr. Brazilio da Luz e os pharmaceuticos Corte Real e Raymundo de Assis.

A operação consistiu em uma incisão vertical, logo abaixo do ferimento, de cinco centimetros de extensão, interessando toda a espessura da parede abdominal, afim de tornar mais facil a separação do intestino dos bordos de ferimento, o que foi feito por meio de uma disseccão cuidadosa para evitar o rompimento do intestino e consequente deramamento de liquidos ou fezes, que iam comprometter o resultado de todo o trabalho, e, talvez, a vida do doente. Livre deste modo a hernia intestinal de suas adherencias, ligados todos os vasos que sangraram, tiramos para fóra da cavidade abdominal uma pequena porção do intestino normal e passamos immediatamente uma pinça de pressão em T,

acima do anus accidental e outra abaixo da ultima alça intestinal, nos pontos em que o intestino se mostrava normal.

Feito isto seccionamos o intestino nos dous pontos já indicados, excisando assim 30 centimetros de intestino delgado, cujas extremidades continuaram presas pelas pinças em T, até serem rigorosamente desinfectadas e consecutivamente suturadas por pontos separados, que abrangeram as camadas serosa e musculosa (sutura de Lembert).

Quando fizemos a secção do intestino ressecamos a porção do mesenterio que se nos afigurou necessario eliminar.

Reconstituída pela sutura de Lambert a continuidade do tubo intestinal em a circumferencia, com a hemostasia mais completa possivel, abandonamos o intestino na cavidade abdominal, que foi em seguida fechada por uma sutura encavilhada com tres pontos profundos, que abrangiam toda a espessura da parede abdominal, e por outra superficial de pontos separados, que affrontavam os bordos da ferida.

Á 1 hora da tarde, terminamos a operação, tendo corrido sem o menor accidente.

O tratamento foi o seguinte:

Dia 9—Prescreveu-se:

Calomelano a vapor..... 10 centigrs.

Opio em pó..... 20 »

D em 12 pp. tome de duas em duas horas.

Gelo para ser dado em pequenos pedaços.

Abstinencia completa durante as primeiras 24 horas.

O doente teve diversos vomitos durante a noite.

Temp. max. 37,2

Dia 10—A mesma medicação e leite ás colheres de sopa de duas em duas horas.

Continuaram os vomitos—Sensibilidade do ventre e tympanismo.

Aplicações de pom. mercurial sobre o ventre.

Temp. max. 33,4

Dia 11—Prescreveu-se:

Colomelanos a vapor..... 10 centigrs.

Lactose..... 20 »

D em 10 pp. tome um de duas em duas horas.

Hydrolyto de alfaca..... 120 grs.

Ext. gom. de opio..... 20 centigrs.

X. flor laranj..... 30 grs.

Para tomar uma colher de sopa sobre cada papel.

Continúa o gelo e o leite.

Cessaram os vomitos.

Fz-se o curativo e a ferida está em boas condições.

Temp. max. 37.

Dia 12—Continúa a mesma medicação do dia anterior; tendo tossido bastante prescreveu-se:

Xarope de codeína 200 grammas.

A's colheres de sopa de duas em duas horas.

Temp. max. 37.

Dia 13—Continúa a mesma medicação. Mandou-se dar dous caldos por dia com uma colher de peptona de Borges—Fz-se o curativo e a ferida vaé muito bem.

Temp. max. 38,2.

Dia 14—Continúa com as mesmas medicação e alimentação. A's 3 horas teve a primeira evacuação de consistencia pastosa e cor escura. A's 6 horas evacuou segunda vez mais abundantemente.

Temp. max. 37,6.

Dia 15—Continúa a evacuar.

Suspendeu-se a poção opiada e os papeis de calomelanos e passou a tomar agua de Vichy ás colheres de sopa.

Continuam os caldos e o leite em maior quantidade.

Fz-se novo curativo e a ferida vaé bem.

Temp. max. 37,3.

Dia 16—Continúa a evacuar, sendo as fezes liquidas.

Prescreveu-se:

Salol..... }ã 10 cent.
 Salicylato de bismutho..... }
 Magnesia calcinada..... }
 para uma capsula e como esta mais 10. para
 tomar uma de duas em duas horas.

Manifestou-se estomatite mercurial, pelo
 que passou a fazer uso do chlorato de po-
 tássio em pastilhas.

Continuou a mesma alimentação augmen-
 tada e agua albuminosa.
 Temp. max. 37,3.

Dia 17—A mesma medicação e a mesma ali-
 mentação.

Prescreveu-se um gargarejo de chlorato de
 potássio.

Continuou a evacuar bastantes vezes. Fez-
 se novo curativo.

Temp. max. 37,2.

Dia 18 — A mesma medicação e uma poção
 calmante. Continuou a evacuar.
 Temp. max. 37.

Dia 19 — Fez-se novo curativo e foram re-
 tirados os pontos de sutura, a ferida está em
 boas condições, apenas ha uma pequena irri-
 tação dos tecidos nos orificios dos pontos de
 sutura. Tendo-se manifestado a temp. de 39
 às 4 horas da tarde e accusando o doente dor-
 res pelo ventre, prescreveu-se uma poção de
 chloral e antipyrina. Continua a mesma ali-
 mentação.

Temp. max. 39.

Dia 20 — Continua a poção com chloral.
 Fez-se novo curativo e applicação de pomma-
 da mercurial.

Por continuar a evacuar bastantes vezes
 prescreveu-se uma solução gommosa com
 duas grammas de salol e xarope diacodio.

Temp. max. 37

Hospital Central do Exercito em 21 de ja-
 neiro de 1893.—Dr. Antonio Ferreira do Ama-
 ral, capitão-medico do 4ª classe.

IIª pretoria—Foram affixados nesta
 pretoria os seguintes proclamas de casa-
 mentos:

Manoel Raul Rodrigues do Amaral com
 Dona Gracinda Nunes Rabello;

O alferes Thomaz Braga com D. Maria Deo-
 linda Alves do Oliveira;

Carlos Christino Lobo com D. Elvira Ma-
 rieta Dias Bello;

Henrique José Vieira com D. Idalina Es-
 thephania;

Manoel Ribeiro Bernardes com D. Maria
 Emilia Bernardes.

Matadouro de Santa Cruz—
 Concorreram hontem a matança os seguintes
 marchantes, que abateram:

Manoel Cardoso Machado..... 153 rezes
 Manoel Cruz..... 123 »
 Luiz Camuyrano..... 75 »

Total da matança..... 356

Abateram mais:

Luiz Camuyrano..... 3 vitelas
 Antonio Pereira dos Santos. 67 carneiros
 Manoel Cardoso Machado... 23 porcos
 Peso total verificado..... 65.889 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo,
 será de \$750 o kilo; da de vitela, \$100;
 carneiro, \$700 e da de porco, \$880.

O preço da de vacca nos açougues, de
 accordo com o termo de obrigação tomado
 pelos retalhistas com a administração muni-
 cipal, será de \$850 o kilo.

Correio—Esta repartição expedirá hoje
 malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Concordia*, recebendo impressos até
 às 6 horas da manhã, cartas para o interior
 até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7
 idem.

Pelo *Brazil*, para os portos do norte, to-
 cando na Victoria, Amarrago e Obidos,
 recebendo impressos até às 7 horas da ma-
 nhã, cartas para o interior até às 7 1/2,
 ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Aconagua*, para S. Vicente, Lisboa,
 Vigo, Bordeaux e Plymouth, recebendo im-
 pressos até à 1 hora da tarde, cartas para
 o exterior até às 2, objectos para registrar até
 à 1 idem.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorologico dos dias 12 e 13 de
 julho de 1893.

N. DE ORDEN	DIA	HORA	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DE VAPOR	UMIDADE RE- LATIVA
1	12	7 hs. da manhã..	762.00	18.9	10.15	53.6
2	13	1 " " manhã..	753.92	18.2	13.09	90.0
3	"	7 " " " "	757.80	18.7	13.26	94.0
4	"	1 " " tarde..	759.30	22.1	13.65	69.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: en-
 negrecido 46.0, prateado 38.0.

Temperatura maxima 23.2.

Temperatura minima 15.5.

Evaporação 2.0.

Ozone 8.

Velocidade média do vento em 24 h. 3 m. 1.

Estado do céu

- 1) Limpo, vento SSE 5 m. 0.
- 2) 0.4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus,
vento nullo.
- 3) Encoberto por denso nevoeiro, vento
N 2 m. 7.
- 4) 0.3 encobertos por cirrus e cumulus,
vento NE 3 m. 3.

— E nos dias 13 e 14 do julho:

N. DE ORDEN	DIA	HORA	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DE VAPOR	UMIDADE RE- LATIVA
1	13	7 hs. da manhã..	758.79	21.8	11.39	58.0
2	14	1 " " manhã..	758.59	18.4	13.13	85.0
3	"	7 " " " "	757.67	17.4	13.41	91.0
4	"	1 " " tarde..	759.30	24.9	12.73	55.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: en-
 negrecido 48.0, prateado 34.5.

Temperatura maxima 26.4.

Temperatura minima 16.2.

Evaporação 2.6.

Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 horas 3 m. 2.

Estado do céu

- 1) 0.1 encoberto por cirrus e nevoeiro,
vento SE 3 m. 6.
- 2) 0.3 Encobertos por cirrus-cumulus, vento
nullo.
- 3) 0.2 encobertos por cirrus e nevoeiro,
vento NE 3 m. 4.
- 4) Limpo, vento N 6 m. 2.

Abastecimento de agua— Os
 diversos mananciaes forneceram:

No dia 8 de julho de 1893:

Tinguá e Commercio	50.630.000
Maracanã e afluentes.....	15.104.000
Macacos e Cabeça.....	11.685.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.522.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.344.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.668.000
e o do Morro da Viuva.....	536.000

No dia 9:

Tinguá e Commercio	44.237.000
Maracanã e afluentes.....	28.711.000
Macacos e Cabeça.....	21.208.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.797.000
Andarahy e Tres Rios.....	11.063.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do morro da Viuva.....	579.000

No dia 10:

Tinguá e Commercio	51.235.000
Maracanã e afluentes.....	22.104.000
Macacos e Cabeça.....	16.428.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.120.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.962.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do morro da Viuva.....	550.000

No dia 11:

Tinguá e Commercio.....	51.149.000
Maracanã e afluentes.....	18.962.000
Macacos e Cabeça.....	15.063.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.803.000
Andarahy e Tres Rios.....	3.111.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.673.000
e o do morro da Viuva.....	571.000

No dia 12:

Tinguá e Commercio.....	51.149.000
Maracanã e afluentes.....	17.987.000
Macacos e Cabeça.....	13.915.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.574.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.755.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.680.000
e o do morro da Viuva.....	564.000

Obituário—Sepultaram-se no dia 9 do
 corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso — a fluminense Anna,
 Rosa da Costa, 23 annos, casada, residente e
 fallecida à rua S. Leopoldo n. 59. (Casinha
 n. 25.)

Amollecimento cerebral—o fluminense João
 Antonio dos Santos, 60 annos, solteiro, resi-
 dente e fallecido à rua Bella de S. João
 n. 130.

Apoplexia fulminante—o fluminense Erme-
 linda, filha de Maria Meira da Costa, 5 an-
 nos, residente e fallecida à rua Cunha Bar-
 bosa n. 31. (Casinha n. 10.)

Arterio-capillarite fibrosa—o portuguez Se-
 bastião Antonio de Paiva, 51 annos, casado,
 residente e fallecido à rua do Mundo Novo
 n. 1.

Bronchite capillar—o fluminense Raphael,
 filho de Olympio Mory, 14 mezes, residente e
 fallecido à rua Nova do Alcantara n. 10.

Broncho-pneumonia — a brasileira Assum-
 pta, filha de Emilio Eslau, 1 anno, residente
 e fallecida à rua do Alcantara n. 153.

Dentição difficil—o fluminense Alvaro, filho
 de Ignacio de Araujo, 15 mezes, residente e
 fallecido à rua Segunda n. 18, na Quinta da
 Boa vista.

Dysentheria—o fluminense Maria Alves Fer-
 reira, 50 annos, viuva, residente na Barra do
 Pirahy e fallecida na Santa Casa.

Enterocolite—o africano Felipe Barbosa de
 Moraes, 62 annos, solteiro, fallecido na Santa
 Casa.

Enteromenterite chronica — a rio-gran-
 dense do sul Theresa de Jesus Julia, 52 annos,
 solteiro, residente e fallecida da Alfandega
 n. 268.

Fraqueza congenita. — o fluminense Oscar,
 filho de Ernestina Ignacia da Costa, 9 dias,
 residente e fallecido à rua do Areal n. 32.

Febre amarella—o hespanhol Martins San-
 ches, 42 annos, casado, residente e fallecido
 à ladeira João Homem n. 21; o portuguez

— E no dia 10 :

Antonio, filho de Manoel da Silva Travanca 5 annos, residente e fallecido á rua da Praia n. 20 (2º andar). Total, 2.

Gangrena pulmonar — o italiano Francisco Silva, 32 annos, casado, residente á rua de Areal n. 18 e fallecido na Santa Casa.

Gastro-entorite — o fluminense Ubaldo, filho de Joaquim Emygdio Cerequeira, 7 mezes, residente á rua Barão de Mesquita n. 27.

Gastro enterico colite — o fluminense Alberto filho de Antonio de Souza Alves Amorim, residente e fallecido no becco do Fisco n. 8.

Insufficiencia mitral — o fluminense Isidoro José Thomaz, 50 annos, solteiro, fallecido no Hospicio do Soccorro.

Marasmo senil — os portuguezes Joanna Victoria Bittencourt, 60 annos, solteira, fallecida no hospital da Saude, e Manoel da Costa Pimenta, 80 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da Penitencia. Total, 2.

Meningite — o fluminense Fernando, filho de José de Almeida Carneiro, 1 anno e 8 mezes, residente e fallecido á rua do Navarro n. 4.

Meningite aguda — o fluminense Rodolpho filho de Saturnino Antonio de Barcellos, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 66.

Pneumonia catarrhal — a fluminense Elvira, filha de Maria Magdalena, 26 dias, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 309.

Peritonite aguda — a paraguaya Maria Leonor Romana, 42 annos, solteira, residente na ladeira Felipe Nery n. 13, e fallecida na Santa Casa.

Polysteatose visceral — a fluminense Quitéria Rosa da Conceição, 29 annos, solteira, residente á rua de S. Francisco da Prainha n. 17, e fallecida na Santa Casa.

Spina liffida — o fluminense Lauriano, filho de Jufele Antonio Juvenio, 5 dias, residente e fallecido no becco de João José n. 2.

Tetano traumático — os portuguezes Sebastião, filho de Luiz Gonçalves Teixeira, 2 1/2 annos, residente e fallecido na ladeira do Seminário n. 16; e Joaquim dos Santos, 46 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 270, e fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Sebastião, filho de Rosalina Clementina da Conceição, sete dias, residente e fallecido á rua do Catete n. 172.

Tioira pulmonar — a fluminense Alice Maria Pereira, 29 annos, casado, residente e fallecida á rua do Proposito n. 84.

Tuberculose aguda — a brasileira Maria Joaquina de Oliveira, 12 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Euzébio n. 180.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Alexandre Rodrigues da Rosa, 35 annos, solteiro, residente á rua de Sant'Anna n. 97 e fallecido á rua de D. Manoel n. 52; e o francez Izidore Pregel, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de Itapirú n. 13.

Accesso febril — o fluminense Alberto, filho de Manoel de Carvalho, 14 mezes, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 26.

Alcoolismo chronico — o hespanhol José Bento da Silva, 68 annos, solteiro, residente e fallecido na caixa de agua da Tijuca.

Athropsia — a fluminense Candida, filha de José da Costa Dias, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompeo n. 54.

Degenerescencia do coração — a portugueza Maria Joaquina dos Reis, 73 annos, viuva, residente e fallecida á rua de General Polydoro n. 24.

Dysenteria — a fluminense Carolina de Sá Carvalho, 30 annos, casado, residente e fallecida no Hospital dos Alienados.

Febre palustre — a brasileira Maria, filha do Dr. Antonio Nunes Galvão, 20 mezes, residente e fallecida na rua da Guarda Velha, Imprensa Nacional.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Manoel Alves Ribeiro, á terino, residente á rua Vidal de Negreiros n. 4; outro do mesmo sexo, filho de Rita Maria de Jesus, 6 mezes uterino, residente á rua da Quinta da Boa Vista, total 2.

No numero dos 40 sepultados, estão incluídos 10 indigentes, cujo enterro foram gratuitos.

Apoplexia pulmonar — o africano Boaventura Moura, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 221.

Bronchite capillar — as fluminenses Maria, filha de Miguel Salvatore, 1 anno, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 100; Esther, filha de Albino de Freitas Marques, 10 dias, residente e fallecida á rua do Barão de São Felix n. 58; Euclides, filho de Luiz Tertuliano José Lopes, 56 dias, residente e fallecido á rua Mariano Procopio n. 3. Total, 3.

Catarrho suffocante — o fluminense João, filho de João Vieira, 9 mezes, residente e fallecido á rua Paula Brito n. 24.

Convulsões — o fluminense Erastostheuser, filho de Miguel Carlos Barroso, 43 horas, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 77.

Contusão profunda das visceras abdominaes — o fluminense José Martins de Oliveira, 19 annos, solteiro, residente á rua do Ouvidor n. 10 e fallecido no hospital da Penitencia.

Diarrhea — a fluminense Maria, filha de Albino Dias da Silva, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Bom Jardim n. 325.

Febre biliosa — o portuguez José Antonio Villas Boas, 22 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 16, e fallecido á rua Fresca n. 1.

Febre amarella — o hespanhol João Gomes Giralder, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Sabão n. 115.

Gastro-entorite — a paraense Eugénia Maria da Conceição, 80 annos, solteira, residente á rua do Senhor dos Passos n. 159 e fallecida na Santa Casa.

Impaludismo — o fluminense Henrique, filho de Henrique Padros, quatromezes, residente e fallecido á rua Leite Leal n. 4.

Malaria — a fluminense Maria, filha de José Carlos Pereira Nunes, dous annos, residente e fallecida á rua Pinto de Figueiredo n. 16.

Nephrite intersticial — o hespanhol João Soares dos Santos, 22 annos, solteiro, residente á rua dos Invalidos n. 109 e fallecido na Santa Casa.

Sem declaração — o brasileiro Francisco dos Santos Lessa, residente á rua do Bomfim n. 10 (verificado o obito no cemiterio de São Francisco Xavier).

Tuberculose cerebral — o fluminense Bento José Pereira, 15 annos, residente e fallecido á rua da Alegria n. 40.

Tísica pulmonar — a fluminense Maria Rita, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 279.

Tuberculos pulmonares — as fluminenses Narza Rosa de Jesus, 50 annos, solteira, residente em Mauá e fallecida na Santa Casa; Lotilde Augusta da Silva Maia, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua Riachuelo n. 257 e o fluminense José Alves Chaves, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Guabara n. 24. Total, 3.

Alcoolismo chronico — o portuguez Antonio Pereira Bernardo, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua da Passagem n. 21.

Angina diphterica — a mineira Maria, filha de José Rodrigues da Cruz, 2 annos, residente e fallecida á rua Santa Christina n. 19.

Aneurisma da aorta abdominal — a maranhense Firmina Sabina da Silva, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Real Andezza n. 26.

Catarrha suffocante — a fluminense Laudina, filha de Domingos Gonçalves Baptista, 1 mezes, residente e fallecida ao becco da Ilha n. 6.

Dysenteria — os brasileiros Rita, parda, e José Bernardino Velloso, 60 annos, fallecidos no Hospicio de Alienados. Total, 2.

Febre remittente paludosa — a italiana Rosa Guidi, 35 annos, fallecida no Hospicio de Alienados.

Febre typhica — o fluminense Abel Pompeu Costa, 22 annos, solteiro, residente á praia da Saudade n. 8 e fallecido no hospital de São João Baptista.

Febre amarella — os portuguezes José, filho de Manoel Alves da Silva, 5 annos; Laura Cullia de Moura Coutinho, 12 annos, sol-

teira, residente e fallecida á rua da Floresta n. 61. Total, 2.

Menengite rheumatica — a fluminense Sophia da Gloria, 55 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 28.

Mal epileptico — o hespanhol Raylin Villanova, 38 annos, casado, fallecido no Hospicio de Alienados.

Meningo-encephalite — a fluminense Bernarda, filha de Bernarda José da Cunha, 2 annos, residente e fallecida á rua Fresca n. 9.

Gastro-enterite — a paralybana Idalina Laura de Albuquerque, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Itapirú n. 83.

Nephrite — a fluminense Bernarde Maria da Silveira, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Ipiranga n. 51.

Pneumonia — o fluminense Cosme, filho de Maria Antonia, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Cassiano n. 28.

Schirrose do figado — o mineiro Felipe João de Miranda, 50 annos, solteiro, residente e fallecida á rua do Cotovello n. 8.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Maria Luiza Marcondes Godoy, residente á rua Marquez de Abrantes n. 30; outro, filho de Manoel Ferreira da Silva, residente á praia Formosa n. 255. Total, 2.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 10 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Concurso para um logar de amanuense

De ordem do Sr. ministro fica aberta, com o prazo de 30 dias, a contar de 15 do corrente, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9º, 10 e 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, tem de proceder-se para o provimento de um logar de amanuense desta directoria.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem que, por meio de requerimento, de seu proprio punho e em boa lettra, ao director-geral, tenha provado com documentos ter:

- 1º, 18 annos de idade, pelo menos;
- 2º, exame official da lingua portugueza e geographia geral;
- 3º, bom procedimento civil e moral.

Este requisito prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção e de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato. Este poderá tambem juntar outros documentos, como titulos de gradação scientifica e de exames dos outros preparatorios, para observancia do disposto no art. 11 do citado regulamento.

As provas do concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: Linguas franceza e ingleza; Arithmetica, algebra e geometria; Chorographia e historia do Brazil; Noções de direito publico e administrativo; Redacção official.

Directoria da Instrução da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 10 de julho de 1893. — director-geral, Pedro Velloso Rebello.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director deste asylo, se acceitam propostas em cartas fechadas, de hoje até ao dia 18 do corrente, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas — carnes, verde, de porco e de carneiro,

Em grammas, kiloslitros, duzia, cento, caixa e unidade — medicamentos para a pharmacía.

Em numero — colchões cheios de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo (1^{ma} 18×0^m, 65×0^m, 13); travesseiros de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo (0^m, 65×0^m, 23); bancas retretos e mezas de cabeceiras conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias.

Em — pares, sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa; devendo os senhores proponentes destes artigos apresentarem amostras com as respectivas marcas e numeros.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, litro, cento, duzia, caixa, numero, pares e unidade por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderam fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a cem mil reis.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1^o § 2^o das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1893, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diário Official*, bem como cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1893. — O escripturario. — *João Meela Miranla*.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Maria Francisca Cardoso Pires pedido, por aforamento, 27^m 50 de terrenos, na rua Manoel José, na 1^a secção de fôro, na fazenda de Santa Cruz, obrigada a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer, dentro em 3 annos, edificação que pelo menos tenha o valor do terreno, convida-se e, de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 17 do corrente, as pessoas que pretenderem os referidos terrenos a requerer, por intermedio desta Directoria, ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de trinta dias contados desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 28 de junho de 1893. — *Francisco José da Rocha*, director.

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Christiano José de Lemos pedido por aforamento 88 metros de terrenos da 1^a secção de fôro na Fazenda de Santa Cruz, sendo 44 metros na rua Petropolis e 44 ditos na rua Pedro I, obrigado a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer, dentro em 3 annos, edificação que pelo menos tenha o valor do terreno, convida-se ás pessoas que pretenderem os referidos terrenos a requerer ao Ministerio da Fazenda por intermedio desta directoria ou da Superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias contados desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 30 de junho de 1893. — *Francisco José da Rocha*.

Recebedoria

2^o DISTRICTO

Relação dos prelios que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1894

Rua de S. Pedro:

Ns. 11, 13, 19, 21 e 29, Santissimo Sacramento da Cadelaria.

N. 33, Maria Ferreira das Neves.

N. 37, Francisco Ferreira das Neves.

N. 43, Eugenio e outros.

N. 47, Antonio Calazans Rayth.

N. 49, Leonardo Castano de Araujo.

N. 51, religiosos da Ajuda.

N. 57, Domingos Theodoro de Azeredo Junior.

N. 61, Rosa Maria Bomsucesso.

N. 63, Joaquim Ferreira Cardoso.

N. 65, Francisco Conceição Moreira Carvalho.

N. 69, Visconde Moncart de Llina.

N. 79, Fabio Rodrigues de Araujo.

N. 119, Irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano.

N. 125, Felicia Maria José Espinheiro e outra.

N. 133, Rita Carolina de Oliveira Lemos e outra.

N. 139, Antonio Francisco dos Santos Deveza.

N. 141, Reginaldo Gomes da Cunha e outros.

N. 143, Joaquim Novaes Fernandes.

N. 145, João da Gama.

N. 147, Maria Evangelista da Cunha Guimarães e outro.

N. 149, Margarida Barreto.

N. 157, Jacomo Giorelli.

N. 163, Maria Pereira Coelho Gambôa.

N. 169, Manoel Joaquim da Silva Maia.

N. 181, Manoel Alves Ribeiro.

N. 183, Abilio Augusto Lucas Sobral.

Ns. 195 e 197, Francisca Maria da Conceição.

N. 211, Antonio Estanilão Rodrigues Pereira e outro.

N. 213, conselheiro João da Motta Machado e outro.

N. 215, Antonio Gonçalves Passos.

N. 217 e 235, Amelia Ferreira de Oliveira Dias.

N. 219, Ignez Carlota da Fonseca.

N. 223, José J. Costa Florim.

N. 245, Manoel Cardoso Gaspar.

N. 217, João Augusto Fernandes.

N. 251, Joaquim Antonio da Cunha.

N. 265, Matheus Furtado Rodrigues.

N. 267, Francisco Regis de Oliveira e outro.

N. 269 e 271, Francisco Nunes de Souza.

N. 273, Emilia da Silva.

N. 283, Joaquim Coelho.

N. 285, Maria José da Cruz Coelho Soares.

N. 289, Bento Barbosa Vianna.

N. 293, Thimotheo Freire da Silva e outro.

N. 299, Clara Francisca Couto Cunha.

N. 309, Elisa, menor.

N. 311, José Moutinho dos Reis.

N. 12, Maria Joanna Moreira Bastos.

N. 14, Carolina Ventura Rodrigues Raydner e outro.

N. 16, Francisco Dias Guimarães.

Ns. 24, Francisco R. de Souza Pinto.

N. 32, Joaquim Alves de Carvalho.

N. 44, João, menor e outro.

N. 52, Manoel M. da Costa Braga.

Ns. 54 e 56, Visconde de Amoroso.

N. 70, Eduardo Ferreira Cardoso.

N. 74, tenente-coronel, Luiz Joaquim dos Santos Lobo.

N. 78, Fernando Antonio Pinto do Miranda.

N. 80, Luiz José Bezerra e outros.

N. 46, José Machado Coelho de Castro e outros.

N. 48, Amalla, menor.

N. 86, Ordem 3^a da Penitencia.

N. 94, José Coelho Moreira.

N. 112, Luiz Francisco Fagado e outro.

N. 116, Domingos de Castro Peixoto.

N. 118, Ordem 3^a da Penitencia.

N. 128, José Antonio da Costa Villar.

N. 134, Maria Candida Nayfor.

N. 158, Elisa Lemos.

Ns. 160 e 164, Religiosos de S. Bento.

N. 166, Clotilde Carolina dos Santos Pinto e outros.

N. 168, Thereza Leopoldina Vianna Lima.

N. 174, Antonio Gonçalves Poças.

Ns. 176 e 180, Martinho José Carvalho da Veiga.

N. 184, Isabel Francisca Pereira Goulart.

N. 186, José Maria Carneiro Martins.

N. 192, Mercedes da Costa Bastos.

N. 198, Camillo de Andrade.

Ns. 202 e 204, Joseph Virginea.

N. 208, Manoel Joaquim Costa Sá e outros.

N. 210, Maria Ferreira de Oliveira Guimarães.

N. 212, Senhorinha Thereza Gomes Brandão Oliveira.

N. 214, José Andrade Pinto.

N. 216, Claudino Velloso da Cruz.

N. 224, Augusto Alvares de Azevedo.

N. 226, Mathilde Maria do Carmo.

N. 234, Francisca Elisa de Mesquita.

N. 236, Candido José de Almeida e outro.

N. 244, Americo Salvatori.

N. 246, Francisco de Paula e Souza.

N. 248, José da Motta Azevedo.

N. 250, José Maria Rodrigues da Cunha.

N. 244, herança de Antonio Marques da Silva.

N. 254, Balthazar Pereira Alves.

N. 266, Joaquim Luiz de Figueiredo Lima.

N. 274, Manoel Francisco Silveira Freitas.

N. 278, Joaquim Soares Dias.

N. 280, Dr. Augusto Brant Paes Leme.

N. 282, Francisco Cardoso Gaspar.

N. 286, Joaquim Antonio Rodrigues.

N. 290, Rosa Maria Jesus Victoria.

N. 294, Hortencia Ramos.

N. 318, Barão de Faria.

Relação dos estabelecimentos commerciaes que foram alterados os valores locativos para deducção do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1894

Rua de S. Pedro:

N. 1, José Rodrigues Vieira.

N. 1, Alvares Pottery & Comp.

N. 15, Silva Gomes & Comp.

N. 15, Amoroso Costa & Comp., (Deposito.)

N. 19, Josef Lunail & Comp.

N. 25, F. Loureiro & Comp.

N. 27, Teixeira Pinto & Comp.

N. 31, José Silva & Comp.

N. 47, Guimarães Mallet Bicalho & Comp. (Deposito.)

N. 57, Gomes Braga Fernandes & Comp.

N. 57, Adolpho Veiga & Comp.

N. 61, Luiz Antonio Garcia Junior.

N. 105, Antonio da Silva Guimarães.

N. 141, José Coelho de Brito.

N. 143, Avelino Moura & Comp.

N. 145, Mesquita Coelho Velasco.

N. 147, M. Magalhães & Comp.

N. 151, Joaquim Costa & Comp.

N. 155, Antonio Marques Machado.

N. 157, Cartageiro, Orellas & Comp.

N. 167, Bessa & Mesquita.

N. 193, Francisco Amorim Cardoso.

N. 211, José Cravo.

N. 211, José Francisco Miralda.

N. 211, Antonio Martins Franco.

N. 257, Antonio José de Azevedo.
 N. 259, Fonseca & Carvalho,
 N. 263, Coelho & Souza.
 N. 269, José Serra.
 N. 319, Antonio de Oliveira Junior.
 N. 10, Pinto da Cunha & Irmão.
 N. 12, Narciso Fernandes da Silva Neves.
 N. 14, Carlos Euler.
 N. 23, Veiga Pinto & Comp.
 N. 28, Affonso Henrique Carvalho.
 N. 32, Carvalho Filho & Comp.
 N. 34, Luiz José de Faria & Comp.
 N. 40, Marques de Andrade & Comp.
 N. 52, Costa Braga, Irmão & Comp.
 N. 56, Amoroso Costa & Comp.
 N. 53, Guimarães Mallet Bicalho & Comp.
 N. 66, Guimarães Fontes & Comp.
 N. 70, Custodio Martins & Comp.
 N. 82, Marques Monteiro & Oliveira.
 N. 86, Silveira & Comp.
 N. 88, Villela Irmão & Comp.
 N. 92, Rocha Ribeiro & L. Padua.
 N. 93, Bibiano, Irmão & Comp.
 N. 116, Carvalho & Coelho.
 N. 118, Romariz & Comp.
 N. 138, Silva Cunha & Comp.
 N. 147, Abilio Feitas Guimarães.
 N. 146, A. P. Soares.
 N. 150, J. M. Pacheco & Comp.
 N. 152, Silva & Costa.
 N. 154, Francisco Ferreira Vaz & Comp.
 N. 161, Pinto & Irmão.
 N. 187, Oliveira & Braga.
 N. 186, Ventura, Costa Braz.
 N. 189, Francisco Antonio da Costa.
 N. 190, Domingos, Costa Fernandes.
 N. 178, José Martins Alves de Azevedo,
 N. 318, J. M. de Oliveira & Comp.
 N. 320, Pinto & Braga.
 N. 324, Manoel Moreira Dias.

Recebedoria da Capital Federal, 15 de julho de 1893. — O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

9º DISTRITO

Relação dos predios que soffreram augmento no valor locativo para deducção do imposto predial no exercicio de 1891.

Rua das Laranjeiras:
 N. 1, Viscondessa de S. Francisco.
 N. 7, Henriqueta A. de Carvalho e outros.
 N. 13, João Batalha Braga e outros.
 N. 15, Viscondessa de Thiago de Riba d'Ul.
 N. 29, Barbara Maria da Silveira Andrade.
 N. 31, Pradrs Manoel Pereira Magalhães.
 N. 37, Padre Manoel L. Pereira Magalhães.
 N. 51, Paulo José Baptista de Lemos e outros.
 N. 63, João Carvalho da Silva.
 N. 75, Maria Francisca Torres Martins Costa.
 N. 99, Alice Adelaide Guignes.
 N. 101, Ignez Teixeira Guignes.
 N. 105, Maria Francisca Torres Martins Costa.
 N. 125, José Soares Cabral.
 N. 127, José Soares Cabral.
 N. 129, José Soares Cabral.
 N. 133, Francisco Augusto Pereira.
 N. 139, Aleixo Samuel Schmwil.
 N. 141, idem.
 N. 151, Maria Izabel de Oliveira Martins.
 N. 155, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 157, Antonio Pereira da Costa Bastos.
 N. 167, Anselmo Dantas R. Vasconcellos e outro.
 N. 171, Maria Leite Castro e Souza.
 N. 173, José Francisco Regazi.
 N. 175, Maria Francisca dos Santos Castro.
 N. 187, Francisco José Gomes Brandão.
 N. 195, Dr. Marciano Augusto B. Magalhães.
 N. 201, Visconde de Thayde.
 N. 4, Maria Bona Condessa Teroviz.
 N. 6, Sergio de Souza Mello e outros.
 N. 10, Rita de Castro Hastings.
 N. 12, Manoel Antonio da Costa Pereira.
 N. 14, Viscondessa de S. Francisco.
 N. 24, Francisco Ayrosa Galvão.
 N. 32, Abilio de Souza Moreira.
 N. 36, José Pereira da Rocha Paranhos.
 N. 38, Catharina M. de Lima Castro.

N. 42, Francisco Joaquim da Costa e Silva.
 N. 46, João Lourenço Martins.
 N. 48, João Lourenço Martins.
 N. 58, Domingos Maquieira da Silva.
 N. 58, Carolina de Miranda e outro.
 N. 60, Adelaide da C. Romeu Braga e outro.
 N. 62, Adelaide da Costa R. Braga e outros.
 N. 106, Justiniana Angelica Jardim Ferreira.
 N. 110, Antonio José Affonso Guimarães.
 Sem numero, James L. Kennedy.
 Sem numero, Antonio Machado.
 N. 122, coronel Joaquim M. Alvares de Castro.
 N. 126, Manoel Pereira Passos.
 N. 133, commendador José Pereira Soares.
 N. 148, Antonio Maximo de Faria.
 N. 154, o mesmo.
 N. 168, Carlos Conteville e outro.
 N. 170, Emiliana da Silva Costa.
 N. 194, Joaquim de Paula Martins Silva.
 Ns. 204 a 208, Rosa Ayrosa de Oliveira.
 Rua de Guanabara:
 N. 15, Maria Francisca Torres M. da Costa.
 N. 17, Antonio Duarte Pereira.
 Ns. 19 a 21, Manoel Joaquim Borges.
 N. 25, Manoel José Lopes.
 N. 37, Antonio José Rodrigues de Araujo.
 Ns. 41 a 43, Luiza Maria de Paiva.
 N. 45, Pedro Martins da Rocha.
 N. 47, Melciades Mario de Sá Freire.
 N. 55, Custodio da Costa Braga.
 N. 61, tenente-coronel Francisco de B. A. Vasconcellos.
 N. 63, Maria Rosa de Souza Menezes.
 Ns. 65 a 67, Baroneza de Thersopolis.
 N. 6, João Francisco Diogo.
 N. 20, José Pereira de Lemos.
 Ns. 22 a 24, Domingos Rodrigues Pacheco.
 N. 26, Joaquim Antonio Vieira.
 Ns. 30 a 32, Dr. José Cardoso M. Brazil.
 Sem numero (I), Manoel F. da Cunha Graça.
 N. 46, Luzia M. Alves de Azevedo.
 N. 52, Manoel Pereira Barbosa.
 Sem numero, conselheiro Francisco de P. Mayrink,
 Rua Nova de Guanabara:
 N. 3, Manoel Pereira Barbosa.
 N. 9, José Coelho de Oliveira.
 N. 17, José Coelho de Oliveira.
 Sem numero (II), Josephina da C. Martins.
 Rua do Ipiranga:
 N. 3, Antonio Duarte Magalhães.
 N. 9, Maria Francisca Torres Martins Costa.
 N. 15, Thereza Rodrigues Pedreira.
 N. 19, Antonio Octavio, e outros menores.
 N. 23, Zefelino Lopes de Carvalho.
 N. 25, Balthazar N. de Souza.
 N. 27, idem.
 N. 33, Therezina Besti.
 N. 39, major Antonio I. Moreira.
 N. 41, idem.
 N. 43, Marciano L. de Azevedo Silva.
 N. 45, Joannua Rosa de Carvalho.
 N. 47, Cactano Ignacio da Silva e outros.
 N. 49, Joanna Rosa de Carvalho.
 N. 53, Dr. Domingos A. C. Duque Estrada.
 N. 55, José Tavares de Souza.
 N. 59, Luiz G. de Moraes Sarmiento.
 N. 61, Luiz G. de Moraes Sarmiento.
 N. 71, Manoel Pereira de Oliveira.
 N. 73, Victorino B. Landin.
 N. 4, Albino F. de Mesquita Bastos.
 N. 1 a XXVI, Leopoldo Figueira.
 N. 12, Leopoldo Figueira.
 N. 22, João Martins de Andrade.
 Ns. I a III, Luiz Pereira de Almada.
 Ns. X e XIII, o mesmo.
 N. 40, Samuel Robincon.
 N. 42, João Nogueira Borges.
 N. 46, Dr. Carlos da Silva Nazareth.
 N. 58, Henrique José de Souza.
 N. 56, Francisco Ramos.
 N. 58, José Maria da Silva.

Recebedoria, 15 de julho de 1893. — O lançador, *João Januario dos Santos Ramos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Pascal*.

Armazem da estiva e n. 16—Marca CCC—A: 4 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CHC: 2 fardos, avariados, idem.
 Marca C&M: 1 caixa, repregada, idem.
 Marca C—C—C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CMI—27: 1 dita, idem. Idem.
 Marca C: 1 barrica n. 115, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca C&C: 2 caixas ns. 1 e 2, idem. Idem.

Armazem da estiva e n. 16—Marca F: 2 ditas ns. 157 e 158, idem. Idem.

Marca FM&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca FA: 1 dita, idem. Idem.

Marca CMB&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca CB—MG: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca JFC: 2 ditas ns. 58 e 61, idem. Idem.

Lettreiro—Mottas: 2 ditas, idem. Idem.

Marca RB: 2 ditas, idem. Idem.

Marca SC: 2 fardos, idem. Idem.

A mesma marca: 2 caixas, idem. Idem.

Marca T&R: 2 ditas, idem. Idem.

Marca SM—W: 1 dita n. 8.317, idem.

Armazem n. 16—Marca B&C—VB: 1 dita n. 1.203, idem. Idem.

Marca JM: 1 dita n. 21, idem. Idem.

Marca PL—L—F: 1 dita n. 7.500, idem.

Lettreiro—55—59—M—C: 2 ditas ns. 25 e 13, idem. Idem.

Marca R—AAC: 1 dita n. 225, idem. Idem.

Marca RL&CS: 2 encapados ns. 4.097 e 4.087, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca FMB—MM&C: 1 caixa n. 2.790, repregada, idem. Idem.

Marca RS&C: 1 dita n. 334, idem. Idem.

Marca S&C: 1 jardo n. 492, roto, idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 464, repregada, idem. Idem.

Marca SM&C: 1 dita n. 327, idem. Idem.

Marca A—Cw 129—C: 1 dita n. 57, idem.

Marca F—G—W: 2 ditas ns. 84 e 82, idem.

Varca inglez *Coleridge*.

Armazem n. 10—Marca CP&C: 1 caixa n. 1.435, repregado. Manifesto em traducção.

Marca C: 1 dita n. 347, idem. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 2.795, idem. Idem.

Lettreiro—6090: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca S&P: 1 dita n. 498, idem. Idem.

Marca B—C—C: 1 dita n. 1.840, idem.

Armazem da estiva—Marca F&F: 10 ditas, idem. Idem.

Marca FS&C: 23 ditas, idem. Idem.

Marca G—C—S: 1 dita, idem. Idem.

Marca AXT: 1 dita, idem. Idem.

Marca HS&C: 30 ditas, idem. Idem.

Marca JACC: 23 ditas, idem. Idem.

Marca N&C—Victoria: 23 ditas, idem. Idem.

Marca TP&C: 20 ditas, idem. Idem.

Marca VSP: 5 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Holbein*.

Armazem n. 9—Marca CSM: 1 caixa n. 6723, repregada. Manifesto em traducção.

Marca EA&C: 1 dita n. 6623, idem. Idem.

Marca A: 1 dita n. 4389, idem. Idem.

Marca JHL&C: 1 fardo avariado n. 214, idem. Idem.

Marca OP&C: 3 caixas ns. 2479, 2473 e 2492, repregadas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 6732 e 6747, idem. Idem.

Marca QT&C: 1 dita n. 175, idem. Idem.

Idem.

Marca A159CC: 1 dita n. 55, idem. Idem.

Idem.

Armazem n. 9—Marca CCA: 5 caixas com falta e repregadas.

Vapor inglez *Bellena*.

Armazem n. 14—Marca AA&C: 1 caixa n. 3820, repregada. Manifesto em traducção.

Idem.

Lettreiro Brazil : 20 engradados, avariados e repregados. Idem.

Marca CM&C : 1 caixa n. 238, idem, idem. Idem.

Marca HHS : 1 dita n. 5560, idem, idem. Idem.

Marca H : 2 ditas ns. 4206 e 4307, idem, idem. Idem.

Marca MO : 1 barrica n. 14, idem, idem. Idem.

Marca PSMHCH : 1 caixa n. 805, idem, idem. Idem.

Marca PF&CFG : 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.

Marca R&C : 1 dita n. 627, idem, idem. Idem.

Marca RCJL : 1 dita n. 42, idem, idem. Idem.

Marca WB&C : 2 ditas ns. 77 e 80, idem, idem. Idem.

Trapiche Dias da Cruz — Marca CTC : 1 barrica, idem, idem. Idem.

Lettreiro Brazil : 1 dita n. 5644, idem, idem. Idem.

Marca JC : 1 dita n. 120, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Garrick*,
Armazem 10. — Marca AJF&C : 1 caixa n. 247, repregada. Manifesto em traducção.

Marca H—C—BM—E—C : 2 ditas ds. 1782 e 1781, idem, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 1780 e 1789, idem, idem. Idem.

Marca CTI : 1 dita n. 4107, idem, idem. Idem.

Marca C&M : 2 ditas ns. 1 e 8, idem, idem. Idem.

Marca EH—X : 2 ditas ns. 1850 e 1851, idem, idem. Idem.

Marca H : 1 dita n. 10060, idem, idem. Idem.

Marca HCD : 8 ditas idem. Idem.

Marca HHS : 1 dita n. 5532, idem, idem. Idem.

Marca JM&C—HCH : 2 ditas ns. 618 e 617, idem, idem. Idem.

Marca PI : 1 dita n. 339, idem, idem. Idem.

Marca W&I—D : 1 dita n. 3785, idem, idem. Idem.

Xapor innleaz *Coleridge*.
Armazem Dias da Cruz — Marca KL : 2 barris ns. 7 e 8, repregados. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Spartan*.
Armazem a. 8. — Marca M J S & C : uma caixa n. 225, repregada. Manifesto em traducção.

Marca P — 66 R 2 caixas n. 3686, 3688 idem, idem.

Marca M F B 2 ditas n. 2770, 2766 idem, idem.

Marca B C — V B 1 dita n. 1259, avariada idem, idem.

Marca M — A 1 dita n. 1372 repregadas. Idem.

C — S M 1 4 ditas n. 2084, 2083, 2821, 2820 idem, idem.

Marca C S : C 1 dita n. 58 idem, idem.

Marca J L F & C 1 dita n. 3621 idem, idem.

Marca T 1 dita n. 540 idem, idem.

Marca 26 — K 1 dita n. 48 idem, idem.

Marca P B 1 1 dita n. 59 idem, idem.

Marca I — M 2 ditas n. 7, 6 idem, idem.

Marca V F A 1 dita n. 5897 idem, idem.

Vapor francez *La France*.
Armazem n. 15—Marca AF&R : 5 caixas ns. 117, 118, 120, 128, repregadas.

Marca Cl&C : 3 ditas ns. 4308, 4351 4452, idem, idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 4427, 4360, idem, idem.

Marca CIB : 3 ditas ns. 4353, 4314, 4208, idem, idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 4356, 4293, e 4299, idem, idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 4292, 4357, idem, idem.

Marca CVM e F : 4 ditas, ns. 3366, 333, 3373, 3368, idem, idem.

A mesma marca : 3 ditas ns 3364, 3376, 3362, idem, idem.

Marca CIPs 3 ditas ns. 3848, 3810, 265, idem, idem.

Marca DG&C : 4 ditas, ns. 324, 318, 316, 325 idem, idem.

A mesma marca : 4 ditas, ns. 322, 326, 317, e 323, idem, idem.

Marca JAG&C : 5 ditas, ns. 237, 39, 47, 20, e 44, idem, idem.

A mesma marca : 5 ditas, ns. 248, 99, 7, 62, e 13, idem, idem.

A mesma marca : 5 ditas, ns. 42, 41, 34, 82, e 46, idem, idem.

A mesma marca : 5 ditas ns. 114, 17, 1, 89, e 253, idem, idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 261, e 260, idem, idem.

Marca WRC : 3 ditas, ns. 4062, 4870, e 4637, idem, idem.

A mesma marca : 3 ditas, ns. 4658, 4863, e 4869, idem, idem.

Marca WRC : 3 ditas, ns. 4837, 331, e 485, idem, idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 328 e 4664, idem, idem.

Marca XZ : 3 ditas, ns. 3789, 3784 e 3787, idem, idem.

Vapor francez *Campina*.
Armazem n. 12 Marca AS&C—B : 1 caixa n. 103 quebrada. Manifesto em traducção.

Marca AF&C : 1 dita n. 153, avariada e repregada. Idem.

Marca — C — : 1 dita n. 3.493, idem, idem.

Marca DT : 2 ditas, quebradas. Idem.

Marca TB&C—MM&C : 1 dita n. 88, repregada. Idem.

Marca G&C—B&C : 1 dita n. 348, idem, idem.

Marca HH : 1 dita n. 200, idem amostras.

Marca LPM—DPA : 1 dita n. 188, idem.

Marca M : 1 dita n. 3616, idem, idem.

Marca MM—C : 1 dita n. 7308, idem, idem.

Marca MM&C—D : 1 dita n. 2036, idem, idem.

Marca MV&C—IT : 1 dita n. 2045, idem, idem.

Vapor francez *Concordia*.
Armazem n. 11 Marca AGC—B : 1 caixa n. 453 repregada.

Armazem da estiva Marca BO : 2 ditas idem, idem.

Marca CM : 5 ditas idem, idem.

Armazem n. 11 Marca CC : 1 dita n. 812, idem, idem.

Marca JH : 3 ditas n. 1173, 1110, 1109, e 1115, idem, idem.

Armazem da estiva Marca JPC : 4 ditas idem, idem.

Armazem n. 11 Marca MLI : 1 dita n. 1184, idem, idem.

Armazem da estiva VS&C : 3 ditas idem, idem.

Vapor francez *Campina*.
Armazem n. 12—Marca A&C : 1 caixa n. 884, repregada. Manifesto em traducção.

Marca A&C : 1 ditas n. 9, idem, idem.

Marca CA&C : 1 dita n. 851, idem, idem.

Marca B—D—L&D : 1 dita n. 6625, idem, idem.

Marca DJF : 1 fardo n. 512, idem, idem.

Marca GS&C : 2 caixas ns. 1250 e 1414, idem, idem.

A mesma marca : 1 fardo n. 1253, roto.

Marca JBI : 3 caixas ns. 32, 33 e 51, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JB&C : 1 dita n. 7930, idem, idem.

Armazem D—Marca FFB : 4 ditas, idem, idem.

Armazem n. 12—Marca P&R : 1 dita n. 1509, idem, idem.

Marca RS&C : 1 dita n. 1224, idem, idem.

Vapor allemão *Ceará*.
Armazem n. 1—Marca GR&C : 1 caixa n. 2 A quebrada. Manifesto em traducção.

Marca BOB : 1 dita n. 184, repregada, idem, idem.

Marca CP&C : 1 dita n. 5697, idem, idem.

Marca EM : 1 dita d. 666, idem, idem.

Marca AL&G : 4 ditas idem, idem.

Marca MTL&C : 5 garrafas quebradas, idem, idem.

Marca SACR—MN&C : 1 caixa n. 50, repregada, idem, idem.

Vapor allemão *Olinda*.

Armazem n. 11—Marca APC : 1 caixa n. 8, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AS—1882—R : 1 dita n. 737, idem, idem.

Marca BMC—LG : 1 dita n. 344, idem, idem.

Marca BSC : 2 ditas ns. 1187/1 e 1187/2, idem, idem.

Marca RAC : 1 dita n. 7.659, idem, idem.

Marca CMC : 1 dita 594, idem, idem.

Marca CPC : 1 dita n. 2.700, idem, idem.

Marca CA : 1 dita n. 471, idem, idem.

Marca FJMC : 1 dita n. 1.923, idem, idem.

Marca FO : 2.122/46—EG&C : 1 dita n. 1.841, idem, idem.

Marca FO—ABC : 1 dita n. 3.245, idem, idem.

Marca FSV : 2 dita ns. 1.414 e 1.416, idem, idem.

Marca FBC : 1 1 dita n. 1.202, idem, idem.

Marca GFC : 1 dita n. 18, idem, idem.

Marca HS&C : 2 ditas ns. 4.834 e 4.835, idem, idem.

Marca JSC : 1 dita n. 1.148, idem, idem.

Marca M—LG : 1 dita n. 1.556 idem, idem.

Marca MM : 1 dita n. 1.488, idem, idem.

Marca PMC : 2 ditas ns. 173 e 175, idem, idem.

Marca RC : 3 ditas ns. 8.492, 8.493 e 8.484, idem, idem.

Marca V—21—C—WW : 1 dita n. 679, idem, idem.

Vapor belga *Galileo*.
Armazem n. 3—Marca AC : 4 caixa ns. 2, 7, 8, 9, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AMP : 10 ditas, idem, idem.

Marca BM&CJ : 2 ditas ns. 21, 22, idem, idem.

Marca CC&C : 1 dita n. 61, idem, idem.

Marca CINF : 3 ditas ns. 1, 3, 4, idem, idem.

Marca GSM : 1 dita n. 19, idem, idem.

Marca E&C : 5 ditas, idem, idem.

Marca EMC : 1 dita n. 29, vazia, idem, idem.

Marca FP : 1 barrica, idem, idem.

Marca G—J : 1 caixa n. 2, repregada, idem, idem.

Marca LSJG : 2 ditas ns. 3, 15, idem, idem.

Marca FM—SG : 1 dita n. 4, idem, idem.

Marca MAF—MNC : 1 dita n. 1, idem, idem.

A mesma marca : 1 dita n. 8294, vazia, idem, idem.

Marca EM—S&G : 3 amarrados ns. 11, 12, 14, repregados, idem, idem.

Marca MJ&C : 2 caixas, idem, idem.

Marca TP&C : 5 ditas, idem, idem.

Marca US&C : 8 ditas, idem, idem.

Marca X : 1 dita n. 47, idem, idem.

Marca JG : 2 ditas ns. 18, 21, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de julho de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIÁ 12

Vapor italiano *Remo*.

Trapiche Vapor—marca AFC : 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.

Marca SJP&C : 3 ditas, com falta, idem, idem.

Marca NYP&C : 3 barris, idem, idem.

Marca VC : 2 ditas, idem, idem.

Marca GG : 6 ditas, idem, idem.

Marca A&C : 3 ditas, idem, idem.

Marca GC : 4 ditas, idem, idem.

Marca NP : 1 barril, idem, idem.

Marca NV : 1 dita, idem, idem.

Marca GS : 1 caixa, idem, idem.

Marca AS : 1 barril, idem, idem.

Marca MC : 1 caixa, avariada, idem, idem.

Vapor belga *Galileo*.
Armazem n. 3—Marca AX : 2 ditas ns. 83 e 84, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BM de CJ : 2 ditas ns. 24 e 25, idem, idem.

Marca E&C : 4 ditas, idem, idem.

Marca FR&C : 1 barrica n. 1, idem, idem.

Marca G—F : 5 caixas ns. 9, 15 7. 3 e 2, idem, idem.

Marca P—J—G—S—G : 1 dita n. 21, idem, idem.

Marca G&C—3—G: 1 dita n. 51, idem.
 Lettreiro Luiz Hermann: 1 dita n. 408, idem.
 Lettreiro F. Albuquerque: 1 dita n. 170, idem.
 Marca MC: 1 dita n. 17, idem. idem.
 Marca QDCC: 26, idem. idem.
 Marca HN—3062, idem. idem.
 Armazem n. 3—Marca SA: 1 caixa n. 2.669, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca TP&C: 5 ditas, idem. idem.
 Marca US&C: dita, idem. idem.
 Marca WS&C—NH: 1 dita n. 35, idem. idem.
 Vapor francez *Campana*.
 Docas D. Pedro II—Marca AA&C: 4 baixas repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca SP: 1 dita, idem. idem.
 Marca JD: 2 ditas, idem.
 Marca MA&C: 22 ditas, idem. idem.
 Marcar JFC&C: 1 dita, idem. idem.
 Marca JLM: 1 dita, idem. idem.
 Marca C—C—A: 4 ditas, idem. idem.
 Marca BFO: 4 ditas, idem. idem.
 Marca BB&C: 2 ditas, idem. idem.
 Marca AAJ: 3 ditas, idem. idem.
 Marca BLVV: 1 dita, idem. idem.
 Marca P: 1 dita idem. idem.
 Marca AJC: 2 quintos, com falta idem. idem.
 Marca AFA: 2 ditas, idem. idem. idem.
 Marca VV: 10 ditas, vastos. idem.
 Marca A: 30 caixas, quebradas, idem. idem.
 Marca MJF: 20 ditas, idem. idem.
 Marca J—B: 40 ditas, idem. idem.
 Marca RR: 35 ditas, idem. idem.
 Marca FL: 25 ditas, idem. idem.
 Marca VV: 10 ditas, idem. idem.
 Marca VF: 15 ditas, idem. idem.
 Marca AG: 30 ditas, idem. idem.
 Marca LA&C: 30 ditas, idem. idem.
 Armazem n. 12—Marca AS&C—B: 1 dita n. 100, repregada, idem. idem.
 Marca BS—VB: 1 dita n. 1.292, repregada, idem. idem.
 Marca CPIX: 1 dita n. 401, idem. idem.
 Armazem n. 12—Marca B&C: 1 caixa n. 7.400, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca DF&C: 1 dita n. 730, avariada. idem.
 Marca GB: 1 dita n. 5, repregada. idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 655, idem. idem.
 Marca MM—C: 1 dita n. 7.309, idem. idem.
 Marca MR—G: 3 ditas ns. 290, 291 e 308, idem. idem.
 Marca SG&C: 1 dita n. 175, avariada. idem.
 Marca SC&C—DPA: 1 dita n. 179, repregada. idem.
 Marca V&C: 1 dita n. 1.632, idem. idem.
 Marca A&C: 1 dita n. 882, idem. idem.
 Marca A: 1 dita n. 2.589, avariada e repregada. idem.
 Marca A—C—129: 1 dita n. 1.253, repregada. idem.
 Marca BLG—G: 1 dita n. 433, idem. idem.
 Marca D—JHG&C: 1 dita n. 6.628, idem. idem.
 Marca DJS: 1 engradado n. 908, avariado. idem.
 Marca GMB&C—RJ—PC: 1 caixa n. 2.615, repregada. idem.
 Marca CIMF—CPA: 1 dita n. 237, idem. idem.
 Marca CB: 3 ditas ns. 5.940, 5.933 e 5.939, idem. idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 5.936, quebrada. idem.
 Marca JBI: 2 ditas ns. 48 e 30, idem. idem.
 Marca JBC—F: 1 dita n. 1.072, idem. idem.
 Marca JB&C: 1 dita n. 7.961, repregada. idem.
 Armazem do Despacho—Marca FB: 2 ditas ns. 182 e 177, idem. idem.
 Marca LFB: 1 dita n. 820, idem. idem.
 Armazem n. 12—Lettreiro Mattos: 1 dita n. 865, idem. idem.
 Marca SW: 1 dita n. 864, idem. idem.
 Vapor francez *La France*.
 Armazem n. 15—Marca BG—G: 1 caixa n. 1.426, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CIB: 3 ditas ns. 4.309, 4.446 e 4.350, idem. idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.447 e 4.350, idem. idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 4.450, 4.311 e 4.435, idem. idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 4.436, idem. idem.
 Armazem n. 5—Marca CIP: 1 caixa n. 3847 repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca EM: 1 ditas n. 329, idem. idem.
 Marca PCCG: 3 ditas ns. 15009, 322, 15010, idem. idem.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 327, 335, 320, 323, idem. idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1564, idem. idem.
 Marca PCC—G: 3 ditas ns. 15015, 15017, 1502, idem. idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 1565, 1563, 15013, idem. idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 15022, idem. idem.
 Marca SM: 3 ditas ns. 1566, 1568, 1567, idem. idem.
 Marca C—I—VCC: 2 ditas, idem. idem.
 Marca WRC: 3 ditas ns. 4861, 4868, 4866, Vapor francez *Orenoque*.
 Armazem das amostras—Marca F. F. P: 1 caixa n. 999, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca BA: 1 dita n. 459, idem. idem.
 Lettreiro Tagini: 1 dita n. 459, idem. idem.
 Marca AVS: 1 dita, idem. idem.
 Lettreiro Leitão Irmão: 1 dita n. 150, idem. idem.
 Lettreiro Guilherme Mairalles Vianna: 1 dita, idem. idem.
 Lettreiro Marechal Floriano Peixoto: 1 dita, idem. idem.
 Marca E&B: 1 dita n. 673, idem. idem.
 Marca AGF&C: 2 ditas ns. 1636/7, idem. idem.
 Marca LL—RJ: 1 dita n. 9559, idem. idem.
 Marca MG&C: 1 dita n. 1592, idem. idem.
 Marca SMP: 1 dita n. 5174, idem. idem.
 Vapor francez *Concordia*.
 Armazem n. 11—Marca AL&C: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em tradução.
 Armazem da estiva—Marca AB&C: 2 ditas, idem. idem.
 Marca AM&P: 8 ditas, idem. idem.
 Marca BO: 7 ditas, idem. idem.
 Marca JP&A: 15 ditas, idem. idem.
 Marca JACC: 2 ditas, idem. idem.
 Marca L—F—B: 2 barricas ns. 1552, 1568, idem. idem.
 Armazem da Estiva—Marca ML: 1 caixa, n. 4, repregada, idem. idem.
 Marca MS&C: 5 caixas, idem. idem.
 Marca MMS: 2 caixas, idem. idem.
 Armazem n. 11—Marca P&R: 1 caixa, n. 258, idem. idem.
 Armazem da Estiva—marca 1840—RL&C: 3 ditas, idem. idem.
 Marca NS&C: 20 ditas, idem. idem.
 Vapor allemão *Oidea*.
 Armazem n. 11—Marca AJCN: 1 caixa n. 2208, repregada. idem.
 Marca AC: 1 dita, n. 601, idem. idem.
 Marca BPJ: 1 dita n. 3845/1, idem. idem.
 Marca CC&C: 1 dita, n. 4899, idem. idem.
 Marca CP&C: 1 dita, n. 3394, idem. idem.
 Marca DC—C: 2 ditas ns. 3736 e 8798, idem. idem.
 Marca DG&C—LG: 1 dita, n. 5, idem. idem.
 Marca EBC: 1 dita, n. 56335/2, idem. idem.
 Marca FSV: 1 dita, n. 1415, idem. idem.
 Marca HSC: 1 dita, n. 403, idem. idem.
 Marca MB—R: 1 dita, n. 394, idem. idem.
 Marca OB: 1 dita, n. 789, idem. idem.
 Marca PB&J: 1 dita, n. 3130/2, idem. idem.
 Marca RSC: 1 dita, n. 6045, idem. idem.
 Marca R—129—C: 1 dita, n. 176, idem. idem.
 Vapor allemão *Ceará*.
 Armazem n. 1—Marca AG: 1 caixa n. 2817, repregada. idem.
 Marca RL: 1 dita, n. 2918, idem. idem.
 Vapor inglez *Gallicia*.
 Trapiche vapor—Marca M: 5 latas, vando. idem.

Vapor inglez *Thetis*.
 Trapiche vapor—Marca GPL&C: 1 barreira, repregada. idem.
 A mesma marca: 1 dita, com falta. idem.
 A mesma marca: 1 dita, repregada. idem.
 Marca BOC—UL—1696: 2 ditas, idem. idem.
 Vapor inglez *Coleridge*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca GH: 1 barreira n. 5, repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor inglez *Bellucia*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca M—D—P—C: 5 caixas, vazias. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 2 ditas, com falta. idem.
 Marca S&C: 5 ditas, vasando. idem.
 Vapor inglez *Pascal*.
 Armazem n. 16—Marca C: 1 barreira n. 115 idem, quebrada. Manifesto em tradução.
 Marca A—C—129—C: 1 caixa n. 64, idem. idem.
 Marca R—AC—C: 1 dita, repregada. idem.
 Marca CV—M: 1 dita n. 2.493, idem. idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 337, idem. idem.
 Marca CP—C: 1 dita n. 64, idem. idem.
 Marca EO—LGFC: 1 dita n. 2.106, idem. idem.
 Marca GPL: 2 ditas ns. 143 e 144, idem. idem.
 Marca L&C—10: 1 fardo n. 479, roto. idem.
 Marca LFM&C: 1 caixa n. 517, repregada. idem.
 Marca O—S—84—V—NC: 1 dita n. 21, idem. idem.
 Marca RL&CS: 1 dita n. 4, idem. idem.
 Marca A—129—C: 1 dita n. 56, idem. idem.
 Vapor inglez *Garrick*.
 Armazem n. 16—Marca AE—C: 10 caixas, quebradas. idem.
 Marca FG—C: 12 ditas, idem. idem.
 Marca C: 11 ditas, idem. idem.
 Marca AJF & C: 1 dita n. 599, repregadas. idem.
 Armazem da estiva—Marca AM&P: 13 ditas idem. idem.
 Armazem n. 16—Marca C—A—C: 14 ditas, idem. idem.
 Marca H: 1 dita n. 4.460, idem. idem.
 Marca H—D: 5 ditas, idem. idem.
 Marca MW & C—D: 1 dita n. 3.788, idem. idem. idem.
 Marca PC & C: 1 dita n. 3.551, idem. idem.
 Marca HR: 1 dita n. 915, idem. idem.
 Armazem da estiva—Marca T&B: 10 ditas, idem. idem.
 Vapor inglez *Trent*.
 Armazem das amostras—Marcas BR&C: 1 caixa n. 1002, quebrada. Manifesto em tradução.
 Marca CS&C: 1 dita, repregada. idem.
 Lettreiro Symons M.^o Kinlay & Comp.: 1 dita, idem. idem.
 Marca MBS: 1 dita n. 380, idem. idem.
 Marca AV&C: 1 dita n. 9, idem. idem.
 Vapor inglez *Bellena*.
 Armazem n. 14—Marca CMLE: 1 caixa n. 464, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CSML: 2 ditas ns. 2033 e 3734, idem. idem.
 Marca RD: 1 dita n. 3425, idem. idem.
 Marca DC&C: 3 ditas ns. 3901 e 3904, idem. idem.
 Marca PC&CH: 2 ditas ns. 3489 e 3390, avariada, idem. idem.
 Marca QD: 3 ditas ns. 47, 46 e 49, idem. idem.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Salatini*.

Intendencia da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Santos & Teixeira, B. W. Moss Filho & Gaspar, Jeronymo Silva & Comp., Soares & Niemeyer e a Companhia Industrial de Papelaria são convidados a comparecer nesta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhe foram aceitos em sessões do conselho de compras de 18 e 20 de junho findo; incorrendo na multa de 5 %, e do aquelle que deixar de o fazer até ao dia 17 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1893. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

CARGAS PARA GOYAZ

Existindo nesta repartição diversos volur es destinados ao estado de Goyaz, o Sr. coronel intendente manda convidar as pessoas que quizerem encarregar-se da condução de taes cargas a apresentar ao mesmo senhor suas propostas em duplicata, em cartas fechadas, no dia 22 do corrente.

Os proponentes deverão declarar não só o preço por kilogramma, por que se obrigam a conduzir os referidos volumes até a capital daquele estado, como o nome e residencia do fiador que offerecerem para garantia do fiel cumprimento do referido contracto, responsabilizando-se este não só pelas perdas e damnos que sobrevierem á Fazenda Nacional, como também pelas multas em que incorrer o afiançado.

As cargas serão recebidas pelo contractante em qualquer das estações da Estrada de Ferro Central do Brazil que pelo mesmo for indicado, e o pagamento effectuado pela Thesouraria de Fazenda do dito estado, provada a entrega das mesmas cargas em perfeito estado, no prazo que for estipulado.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1893. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Inspeção Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se novas propostas, por ter havido uma só na ultima concorrência, para o fornecimento de diversos materias e artigos especificados nas relações impressas, sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á Praça da Republica n. 103.

- N. 1. Objectos de escriptorio e dezenho.
- N. 2. Forragens e artigos diversos.
- N. 3. Ferro e outros metais, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.
- N. 4. Tintas, drogas e artigos de pintura.
- N. 5. Materias de construção, madeira, cal, tijolos, telhas, cimento etc.
- N. 6. Materias metallicas para canalização de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras e sem emendas, e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas, no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$000 para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito á essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas, 11 de julho de 1893. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil**ESTAÇÃO MARITIMA****Recebimento de mercadorias**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que: o recebimento de generos alimenticios annunciao para amanhã, 17 do corrente, não comprehende a farinha de trigo, cuja recebimento já foi feito no dia 13.

Escriptorio do trafego, 16 de julho de 1893. — J. Rademaker, chefe do trafego.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, para o fornecimento de madeiras, durante o 2º semestre do corrente anno.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado dará a caução de 10 %, da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria daquelle corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 9 de julho de 1893. — Henrique Eugenio de Assis Loureiro, tenente secretario.

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, para o fornecimento de couros e artigos para correio, durante o 2º semestre do corrente anno.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado dará a caução de 10 %, da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria daquelle corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 13 de julho de 1893. — Henrique Eugenio de Assis Loureiro, tenente secretario.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo para o recebimento de furos em atrazo e pagamento das licenças das casas commerciaes desta capital, cujas cobranças deviam terminar a 30 do corrente, fica prorogado até ao dia 31 de agosto proximo.

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal, 30 de junho de 1893. — Antonio Candido de Amaral, secretario interino.

DIRECTORIA DE OBRA

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para a reconstrução de dous trechos da muralha de sustentação da rua do Mundo Novo, chacara do Dr. Eiras, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade, escriptas por extenso e em algarismo, bem assim a indicação de suas respectivas residencias, depositar nos cofres desta prefeitura 5 % da quantia de 8:194\$208, em que está orçada a mesma obra e deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 5 de julho de 1893. — O 1º official, Euclides Bras.

Prefeitura Municipal**DIRECTORIA DO TOMBAMENTO**

De ordem da Prefeitura do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Antonio Fernandes de Miranda requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido á praia Formosa, fronteiro ao predio n. 181; por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 do fevereiro de 1868, convindo todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta Prefeitura como for de direito.

Directoria do Tombamento, 11 de julho de 1893. — O director, Luis Antonio Navarro de Andrade.

FISCALIZAÇÃO DE MACHINAS

Pela repartição de fiscalização de machinas, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Pereira requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor da primeira categoria na sua officina de carpinteiro, á rua do Boulevard de Villa Isabel n. 51, freguezia do Engenho Velho.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1893. — O chefe da fiscalização, Affonso de Carvalho.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias da Gloria, Lagoa e Gavea que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principiará no dia 1 de julho e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de julho de 1893. — O director, Antonio Trovão.

SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA

De ordem do Sr. inspector geral, faz se publico que, de conformidade com a autorização do Sr. Dr. prefeito, serão vendidos em publico leilão, sabbado, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na estação central á rua Barão de Capanema n. 40, seis muarens em boas condições de saúde, mas que já não servem para o serviço a que estão destinados.

Inspectoria Geral do Serviço de Limpeza Publica, 15 de julho de 1893. — Manoel Climaco dos Santos Souza, chefe do escriptorio.

Juizo Seccional

Em praça do juizo seccional, que terá lugar no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, será arrematado o predio e terreno á rua Barcelona n. 4, em Cachamby, pñhorado a Thereza Rosa de Jesus.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1893. — O escrivão, José Bráulio Ludet.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1512 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um systema de caiação, favorecendo e accelerando a decomposição dos corpos. Invenção do doutor A. Buchmüller, engenheiro, morador na capital do estado de S. Paulo.

O problema principal da hygienia, em relação aos enterros, é conseguir-se a decomposição mais rapida possível dos cadáveres em seus elementos simples e innocuos. Obtem-se esse resultado impedindo quanto possível a putrefacção, durante a qual tem lugar reacções chemicas complicadas e nocivas á saúde.

Substituída assim a putrefacção pela decomposição, desenvolvem-se os penicilliums em lugar dos bacterios, sob a influencia da entrada abundante de ar e por consequente de oxygeno, operando juntamente com uma humidade moderada. Os penicilliums são completamente innocuos para a saúde.

Para se conseguir um enterro racional, devem-se tomar precauções hygienicas, não sómente relativamente ao terreno na sepultura, como também no que diz respeito aos caixões.

A construcção usual dos caixões apresenta diversos inconvenientes que se oppõem á entrada do oxygeno do ar. Quanto mais grossas suas paredes, quanto mais dura a madeira que as compõe, tanto mais retardada fica a decomposição. E quando o caixão consiste de pedra ou metal, ou se recobre de panno, ou suas juntas se calefutam, os gazes provenientes da putrefacção se amontoam nelle em maior quantidade, prejudicando o processo de decomposição.

Para evitar esses inconvenientes, um caixão completamente hygienico deve preencher as condições seguintes:

O ar e a humidade devem penetrar reciprocamente no caixão, afim de se obter uma decomposição rapida. A entrada do ar, porém, ha de ser moderada, porque, de outro modo, seguir-se-hia o desseccamento do corpo. E de outro lado, deve evitar-se a produção de humidade excessiva, que traria a putrefacção como consequencia.

A presente invenção permite conseguir aquelles fins na medida do possível. Em uma disposição conhecida do caixão, consiste este em ripas de madeira mantidas por fios ou uma armadura de metal, e que se calefutam por meio de gesso ou cimento. Obtem-se assim um caixão engradado conveniente. Fica, porém, a determinar a massa mais conveniente para essa operação; e é a parte da invenção que differe de tudo o que se fez até hoje.

Dilue-se o gesso, em agua, adicionada, ou não, de pequena parte de giz pulverizado, com silicato (vidro solúvel) e dextrina ou outra materia aglutinante solúvel em agua, e deita-se na armadura ou guarnição que encerra o caixão propriamente dito, a massa assim formada, tão molle como o gesso ordinario, mas que não tarda em engrossar e endurecer.

O caixão propriamente dito, introduzido naquella massa, protegido contra qualquer ruptura fica. Antes de sua introdução o mesmo caixão pôde embeber-se de agua ou preferivelmente de saes metallicos em solução (como, por exemplo, sulfato de cobre), para o duplo fim de pôr obstaculo maior á putrefacção e assegurar uma ligação íntima com a massa mencionada.

Muito importante é a addição de dextrina ou outra materia solúvel em agua, tendo a mesma força de cohesão, afim de endurecer o gesso e o engrossar sufficientemente para se tornar impermeavel ao ar.

Assim se consegue a possibilidade de deixar mais tempo um cadaver insepulto, pois uma vez fechada a tampa do caixão, achando-se suas juntas calefetadas, não acham sahida os gazes deletorios que se formam nelle. Nem tampouco é para se temer a penetração nociva da humidade, por causa da opposição que lhe apresenta a massa.

As cousas, porém, se passam de modo inteiramente diverso depois de se enterrar o caixão. Então a humidade do terreno actua sobre elle.

A dextrina se dissolve primeiro e a agua penetra mais profundamente nas paredes do caixão, produzindo-se gradualmente reacções chemicas que transformam uma substancia insolúvel em um sal relativamente muito solúvel. O sulfato de cal e o silicato de soda se mudam em silicato de sal e sulfato de soda.

O mesmo sal se dissolve por sua vez e se converte em uma massa, cuja porosidade dá livre entrada á agua e ao ar.

O augmento de porosidade tem um certo limite, correspondente á quantidade de dex-

trina e de silicato empregado, mas essa porosidade pôde ser consideravelmente augmentada pela addição da carbonato de cal ou soda ou outra materia ou sal tendo a mesma acção, de modo a se formarem pequenos canaes na materia do caixão.

A proporção que augmenta a porosidade no terreno, gradualmente se effectua a decomposição do cadaver. Quando esta decomposição chega a seu fim, o caixão attinge também o maximo de porosidade e, não podendo mais supportar o peso da terra que o cobre, desfaz-se em pedacos.

Afim de se assegurar uma boa ligação entre a mesma massa e o corpo do caixão (*Holzstabe*), assim como o lençol ou outro tecido que se puder empregar antes da introdução da massa, embetem-se as ripas do caixão e o tecido com uma solução aquosa de ammoniaco de oxydo de cobre.

Consegue-se também desse modo impedir que a massa, ao seccar-se, se destaque da madeira do caixão. E' conveniente addicionar á mesma massa giz diluido, carbonato de soda, ou geralmente saes de acido carbonico e enxofre.

A dextrina pôde ser substituída por qualquer outra materia aglutinante, susceptivel de engrossar o gesso, entupir seus poros e constituir uma ligação conveniente enquanto o caixão não se sepulta.

O giz diluido actua também como meio de ligação, amollece a massa e diminue seu peso especifico. O enxofre e o saes de acido carbonico provocam no solo a decomposição gradual da massa.

Como se disse acima, ao ar livre a massa é muito dura e impermeavel ao mesmo ar. A humidade da terra torna-a, porém, porosa. A materia aglutinante dissolve-se e o silicato e o giz soffrem reacções chemicas, formando-se sal solúvel em agua. O enxofre e o sal de acido carbonico occasionam a decomposição gradual da massa, que se pôde colorir, conforme os casos.

O processo acima descripto é inteiramente novo e preenche todas as condições por assegurar a prompta decomposição e impedir a putrefacção dos cadaveres.

Em resumo, reivindico como pontos característicos de meu invento:

1º, o systema de caixão favorecendo a decomposição, o qual systema consiste essencialmente em embeber o caixão, envelope, dotado ou não do caixão propriamente dito (*Holzstabe*) ou (*Holzrahmen*), de uma massa formada de gesso, silicato e materia aglutinante solúvel em agua (dextrinas, etc.) com addição eventual de carbonato de soda ou de cal ou materia ou sal tendo as mesmas propriedades; ficando aquella massa muito dura e grossa enquanto exposta ao ar, e se liquefazendo na terra sob a acção da humidade de tal modo que as paredes do caixão veem a ser de mais a mais porosas, pela influencia reciproca do ar e da humidade, desfazendo-se completamente ao fim de certo tempo;

2º, o emprego na massa de um tecido, o qual, assim como as ripas do caixão, se embebe, antes da applicação da massa, com ammoniaco de oxydo de cobre, afim de assegurar uma ligação íntima entre os mesmos objectos e a massa;

3º, o emprego de uma massa consistindo em gesso, giz diluido, dextrina e silicato, com addição de saes de acido carbonico, e, eventualmente, de enxofre; tudo para os fins especificados neste relatorio.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1893.—Como procuradores, *Jules Giraud & Leclerc*.

N. 1613—Memoria descriptiva acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um apparelho seccador, denominado «Seccador Baker». Invenção de *Joseph Baker & Sons*, moradores em Londres.

O apparelho de nossa invenção tem por objecto de seccar ou vaporisar, por meio de correntes de ar aquecido, qualquer substancia solida ou liquida; consiste em um fogão

de combustão lenta, combinado com um ventilador mecanico, disposto do modo indicado e representado nos desenhos annexos, em que a fig. 1 é uma secção vertical pelo centro do apparelho; a fig. 2 é uma secção horizontal pelo fogão; a fig. 3 representa o apparelho nu, e a fig. 4 representa o apparelho com a sua capa metallica e o ventilador.

Descripção: A é o ventilador mecanico de qualquer systema vantajoso;

B é a cupola do fogão, completamente fechada;

C é a capa ou envelope exterior, geralmente metallica, do fogão;

D é a guarnição interna do fogão, formada de aneis sobre postos;

E são as junções dos aneis, guarnecidos com areia fina;

F representa as flechas de tiragem inversa da chaminé;

G é a parte servindo para alimentação do combustivel;

H forro interno da fornalha propriamente dita, formada com cimento e barro refractario;

J porta da fornalha dotada de registro para o ar;

K é a fornalha com as suas grelhas L;

M é o cinzeiro, com a sua porta de registro N;

O é a parte inferior da capa metallica reforçada com cantoneiras;

P representa os pés do apparelho, que é assim completamente independente e transportavel para todas as applicações;

Q representa as costellas ou nervuras de radiação.

O modo de funcionar do apparelho é o seguinte:

Ascende-se fogo na fornalha K com qualquer combustivel mais conveniente, regulando-se a tensão do fogo com a tiragem por meio dos registros das portas C, J, N. O ventilador movido por qualquer motor ou a mão, pucha o ar atmosferico por baixo da cupola e por dentro das nervuras de radiação do fogão, de modo a aquecer um grande volume de ar, que sahe aquecido por baixo do fundo da capa metallica exterior C, como se vê indicado pela flecha F; para ser empregado em uma das numerosas applicações de seccamento ou vaporização em que este nosso systema pôde ser utilizado, por exemplo em camara fixa, ou em cylindro gyratorio, ou sobre taboleiros moveis longitudinaes, com pressão ou não, por meio de conductas preparadas de modo conveniente.

O mesmo ar quente, de pois de produzir o seu effeito de desseccamento, ou não, pôde voltar outra vez para dentro do fogão por conductas especiaes communicando com o ventilador.

As diversas applicações mais correntes são as seguintes: dessecação da madeira em estufas mais ou menos compridas; da lã, do fumo, do cacão, das nozes, dos confeitos, dos phosphoros, do café, etc., em taboleiros moveis ou cylindros gyratorios.

E' o seccador mais poderoso conhecido até hoje, e a sua applicação entre nós é de uma necessidade absoluta em todas as industrias citadas acima, e no uso domestico, em dimensões apropriadas para as lavanderias, estufas para plantas e aquecimento de salas e casas nos logares onde a temperatura desce muito durante o inverno.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos do nosso invento os seguintes:

1º, o novo systema de «Seccador Baker» com a sua forma especial de fogão munida de cupola e de costellas ou nervuras de radiação, alternadas, apresentando uma grande superficie de aquecimento e a vantagem de manter a corrente de ar quente em uma divisão constante e perfeita igualdade de temperatura,

tal como se vê representado nos desenhos annexos e especificado neste relatório;

2.^o neste novo «Secador Baker» acima indicado, a combinação com o forno dotado de cupola e de nervuras de radiação para obter uma grande superfície da aquecimento, de um ventilador mecânico impellindo o ar atmosphérico de cima para baixo, de modo a conseguir e obter um aquecimento gradual do ar que penetra nas camadas menos quentes e vem sair pelos fundos completamente aquecido para ser applicado como se vê especificado neste relatório;

3.^o no «Secador Baker» acima indicado a disposição do fogão especial dotado de cupola e de nervuras de radiação, collocado em um envelope metallico, de modo a separar completamente o ar atmosphérico aquecido, dos gases produzidos pela combustão, como se vê representado nos desenhos annexos;

4.^o no «Secador Baker» acima indicado formado com um fogão especial mettido em um envelope ou capa metallica, a regulação da combustão na fornalha (com qualquer combustível) por meio de registos especiaes por este fim collocado nas portas, como se vê representado nos desenhos annexos;

5.^o a construção deste nosso «Secador Baker», com as formas e dimensões modificadas e apropriadas ás diversas applicações que delle se queira fazer, conforme o especimen representado nos desenhos annexos e para os fins especificados neste relatório.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1893. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1611 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para um systema de balancim denominado — Balancim inquebravel — Invenção de Antonio Isidro Gonçalves, morador nesta capital

O balancim inquebravel de meu invenção tem por fim substituir o balancim de apparelhamento dos carros empregados até hoje, pesados e feios ou leves ou fracos demais, por um novo systema elegante, simples e inquebravel, como o que se vê representado no desenho annexo e descripto no presente relatório.

Pelo desenho logo se vê com effeito a simplicidade da construção do meu novo balancim, e a engenhosa disposição dos elos ou olhas de ligação e suspensão feitos em cada peça por um unico vergalhão convenientemente dobrado e virado, segundo o desenho.

A é a travessa principal composta de um tubo metallico que recebe as pontas do vergalhão B depois de formados os olhaes b' e b'', cujo central b se suspende ao gancho do carro, enquanto os das extremidades b' e b'' recebem os arganeis de ligação dos balancins C e D.

Estes balancins C e D são também formados de um tubo que recebe as extremidades do vergalhão E e F, dobrado de modo a formar o olhal central que se prende á travessa pelos arganeis e e f, enquanto os das extremidades e e f recebem os tirantes T dos animaes.

E' facil comprehender as vantagens de tal balancim que, apesar de ser todo de ferro e inquebravel, é de uma leveza extraordinaria, e facilita muito o trabalho de mudar as parrelhas, especialmente nas linhas de *trameays* onde este trabalho é repetido de hora em hora a dezenas de carros, ou centenas de vezes por dias.

Quanto trabalho não será poupado e quanta economia do material por estas grandes companhias?

Embora em menor escala, as casas de aluguel de carros e mesmo as casas particulares poderão aproveitar o meu invenção, que não tardará a ser empregado geralmente em toda a parte onde se apparellham animaes em carros.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1.^o o balancim inquebravel composto de um tubo metallico recebendo um vergalhão

de ferro dobrado de modo tal que se vê representado no desenho annexo, para o uso de apparellhar animaes aos carros, conforme as especificações deste relatório;

2.^o a applicação deste balancim inquebravel especialmente aos carros de *trameays*, e, em geral, a todos os carros de transportes, e outros particulares, ou não, em que se usa o apparellhamento de animaes;

3.^o a fabricação destes balancins de qualquer metal com as formas e dimensões relativas as suas diversas applicações, tudo como se vê representado no desenho annexo para os fins especificados neste relatório.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1893. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1615 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para um systema de dormentes metallicos, denominado — dormentes economicos. Invenção de Antonio Isidro Gonçalves, morador nesta capital.

Este novo systema de dormentes que denomino — dormente economico, pela sua grande simplicidade de fabricação e de assentamento nas linhas ferreas, é inteiramente metallico, de grande durabilidade, e tem por fim offerecer um meio rapido e economico de substituir todas as travessas ou dormentes de madeira que se tornam muito caros em quasi toda a parte dos estados, por se apodrecerem em pouco tempo e terem de ser renovados constantemente.

E' tão caro este systema de dormente de madeira que sómente se pôde explicar a sua não substituição geral, por dormentes de ferro, porque todos os especimens offerecidos até hoje eram muito complicados, de fabricação e de collocação.

O meu novo systema é muito differente, como se pôde ver e verificar pelas figuras do desenho annexo em que as mesmas letras representam as mesmas peças nas diversas figuras: as figuras 1 e 2 representam em elevação e perfil a minha travessa metallica ou dormente, construida com ferro a T, ou com uma simples chapa de ferro dobrada em forma de ferro a T, o que é mais barato ainda; este dormente A recebe em cada extremidade um corte a de secção do trilho B em que este vem a ser encaixado, sendo sufficiente para fixar o dormente uma simples chaveta de ferro ou aço C que o encaixa fortemente no seu encaixe. As figuras 3 e 4 representam a elevação e perfil de um dormente modificado, em que supprime-se a chaveta para fixar o trilho no seu encaixe; neste dormente A praticam-se dois cortes a a, de modo a poder afastar-se os lados para permittir a introdução do trilho B que depois fica encaixado pela reintegração com o martello dos lados a até encostar com força o trilho no entalho do dormente. Este meio é o mais simples, porém ambos são excellentes para a collocação rapida dos trilhos em dormentes, e uma vez feita certo comprimento de trilhos no seu logar, basta alinhá-los e fixar os dormentes na via preparada e nivelada *ad hoc*.

Nas curvas, para evitar a deslocação da linha, as pontas ou extremidades dos meus dormentes serão curvadas para penetrar no solo.

Como se vê o emprego do meu systema será geralmente adoptado em breve, porque já se faz sentir muito a falta de madeira boa para servir de dormentes; elle se recommenda por si e não ha que duvidar de sua grande economia.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1.^o O meu novo systema de dormente economico, formado geralmente com uma chapa metallica, virada em forma de ferro a T, offerecendo uma larga base de assento e dotado dos dois cortes para encaixar os trilhos que depois são fixados fortemente com um prego ou chaveta de ferro ou aço que os apertam no dormente, como se vê representado no desenho annexo, figuras 1 e 2;

2.^o A modificação do meu dormente economico, segundo as figuras 3 e 4, isto é, tendo praticado simples fendas na chapa dos dormentes afim de se poder abrir para receber os trilhos e que se torna a fechar depois, apertando assim os trilhos nos dormentes sem o emprego da chaveta;

3.^o O emprego do dormentes economicos cujas pontas ou extremidades são curvadas para penetrar no solo, evitando assim a deslocação da linha nas curvas; tudo como se vê representado nos desenhos annexos e para os fins especificados neste relatório.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1893. — Como procurador, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1616 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para um systema de aldrava, denominado — Aldrava segura-hygienica. Invenção de Antonio Isidro Gonçalves, morador nesta capital

Denomino assim aldrava segura-hygienica a nova aldrava de minha invenção por ser o titulo mais apropriado para exprimir a utilidade deste objecto que consiste em uma peça destinada a prender uma janella aberta de modo a permittir a entrada livre do ar fresco nos aposentos e quartos ou camarotes tanto de noite como de dia, sem todavia que os ditos aposentos possam ser invalidos por quem quer que seja.

Com effeito, é facil comprehender a combinação da minha nova aldrava representada nos desenhos annexos em elevação, perfil e detalhes nas figs. 1, 2 e 3.

A representa a chapa do fecho fixada com prafusos a em uma porta ou janella qualquer P, com um encaixe corredeiro B onde penetra a aldrava C, que por sua vez é articulada com o arganel e sobre a chapa D collocada no caixilho fixo da dita porta ou janella E.

A aldrava C propriamente dita tem a ponta c' dobrada para impedir a sua sahida do encaixe, e um recorte pequeno c'' para fixar a abertura da janella, e nesta posição indicada, fig. 3, não ha possibilidade de abrir ou fechar a janella sem conhecer o meio de removel-a do seu logar, suspendendo a aldrava C e empurrando a porta ou janella só para fechá-la.

Quando se quer abrir toda a janella é preciso tirar a aldrava C da corredeira, como o indica a fig. 2; neste caso a porta ou janella está solta.

Quando se quer fechar de todo a janella, basta levantar a aldrava C e collocar na posição da fig. 1 em linhas pontuadas, então o fechamento está completo, fazendo a aldrava o effeito de ferrolho.

Deste modo estão explicadas todas as vantagens offerecidas pela nova aldrava segura-hygienica, que é facil applicar em todos os logares, dormitorios ou outros, em que a hygiene prescreve a renovação do ar, e aonde é perigoso deixar abertas todas as portas ou janellas.

Nestas casas, é imprescindivel a applicação de minha aldrava que bem pôde ser também denominada aldrava de segurança.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1.^o O meu novo systema de aldrava segura-hygienica, composta de tres peças de metal ou outra materia conveniente, agenciadas; como se vê representado nos desenhos annexos para permittir a renovação do ar nos aposentos, abrindo o sufficientes portas ou janellas, sem permittir a introdução de pessoa alguma, como está especificado neste relatório;

2.^o A applicação desta minha aldrava segura-hygienica, a todas e quaesquer portas e janellas dos aposentos, reservando-me o direito de modificar as formas e dimensões da aldrava, segundo as ditas applicações, tudo conforme o especimen do desenho annexo e como se acha acima descripto.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1893. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.617—Relatório de um descascador de café denominado «Descascador Completo» de teclados e peneiras rotativas, invenção de Augusto Candido Gomes, cidadão brasileiro, industrial, estabelecido na cidade de S. João do Rio Claro, no estado de S. Paulo.

Os desenhos que acompanham este relatório, como partes integrantes do mesmo, são dous sob ns. 1 e 2, datados do Rio Claro em 8 de junho de 1893 e firmados pelo autor.

O desenho sob n. 1 representa os côrtes horizontal e vertical do descascador e o desenho sob n. 2 representa o teclado, mostrando a o corte vertical da tecla em sua respectiva caixa e b—c os planos, sendo b da tecla em sua respectiva caixa e c da parte interna da caixa.

Enumeração das partes componentes do descascador e descrição dos que constituem invenção de melhoramentos applicados ao descascador de esteiras e chapas, ou melhor dito, systema Lidgerwood segundo desenhos ns. 1 e 2.

a—Moega para entrada de café;
b—Coberta do descascador;
c—Tampo extremo da peneira rotativa f e receptaculo do café;
d—Tampo extremo opposto da peneira rotativa f e pulia das peneiras rotativas e—f.
e—Primeira peneira rotativa de forma conico-cylindrica, feita com armação esquelética de madeira com parede interna uniforme em toda circumferencia, de chapa de ferro com orificios que só deem passagem ao pó e a fragmentos diminutos de cascas de café.

Esta peneira é firme á segunda peneira rotativa f, de forma que ambas, como indica a flecha no desenho n. 1, movem na mesma direcção.

A sua forma conico-cylindrica tem por fim utilisal-a duplamente servindo de conductora de café para fóra do descascador.

f—segunda peneira rotativa de forma cylindrica regular, como a primeira feita de armação esquelética de madeira, firmes as extremidades as tampos de ferros fundidos—c—d—E ta peneira em sua circumferencia interna é dividida em oito secções intermitentemente dispostas, sendo quatro de esteiras de arame de aço tecido e quatro de chapas de ferro com orificios que deem sahida franca ao café descascado e as cascas fragmentadas: disposição que se vê no desenho n. 1.

g—cylindro central oitavado com armação de ferro fundido e paredes de madeira forradas de ferro, sobre as quaes se firmam as secções de teclados, formando quatro linhas interrompidas a meio com intermedios de quatro faces, de forma que quatro faces são occupadas até meio e as outras quatro do meio para o fim.

Nas primeiras quatro faces intermedias são adaptadas chapas de ferro em forma de espiras para servir de conductoras do café para a segunda parte das secções de teclados.

A teclados—Como se vê do desenho sob n. 2, a figura a representa o côrte oriental do teclado, mostrando a disposição interna de uma tecla em sua respectiva caixa; e a figura b representa em plano uma secção de teclado, mostrando b o plano da tecla, face superior, na respectiva caixa; e c mostrando o plano da parte interior da caixa—cada secção do teclado compõem-se de uma caixa dupla e de duas teclas.

Uma secção do teclado é composta das seguintes partes enumeradas no respectivo desenho sob n. 2, a saber: .

1. Tecla de ferro fundido.
2. Caixa commum a duas teclas, ferro fundido.
3. Eixo commum a duas teclas, ferro batido.
4. Registro commum a duas teclas para elevar ou baixar a tecla, ferro batido.
5. Mola de aço reguladora do movimento ascendente e descendente da tecla.

6. Embate para as extremidades da mola.
7. Orificios para os parafusos que firmam a caixa das teclas ao cylindro g.
8. Parafusos que firmam o registro 4.
- i eixo central do descascador.
- j polia motora do eixo central i.
- k polia para o regulador da moega a.
- l polia do regulador da moega a.
- m polia para o aspirador o.
- n polia do aspirador n.
- o aspirador de pó e cascas miudas de café.
- p bica para sahida de café do descascador.
- q caixa de pó do aspirador o.
- r suportes de madeira bases do descascador.
- s mancaes.
- t eixo do aspirador.

O descascador em movimento

O descascador deverá, por meio de uma transmissão, ser accionado por um motor mechanico.

Uma corréa da transmissão á polia j deverá imprimir ao cylindro g 360 rotações por minuto.

Outra corréa de transmissão á polia d deverá imprimir ás duas peneiras rotativas e f, 40 rotações por minuto. As polias j e d deverão rodar em sentido inverso uma da outra, como indicam as flechas no desenho n. 1, côrte vertical a b. Da polia m á polia n uma corréa fará accionar o aspirador. Outra corréa da polia k á polia l porá em movimento o regulador da moega a.

O descascador operando

O café entra pela moega a ao receptaculo c, de onde as quatro ordens de chapas em forma de espiras do cylindro G levam-no para entre os teclados e as paredes lateraes da peneira rotativa f, onde acto continuo se opera o descascamento do café, que passa com os fragmentos de cascas pelos orificios da referida peneira rotativa f á peneira rotativa e, através de cujos pequenos orificios passam para o aspirador O, que os lança fóra, o pó e os fragmentos miudos de cascas. A peneira e em razão de sua forma conico-cylindrica, inclinada para a bica P, rodando expalle para fóra do descascador o café e os fragmentos maiores de cascas, que a seu turno, por qualquer dos meios em uso, é dirigido a um ventilador.

Confrontação de ta descascador com os congeneres em uso

Este descascador, que denominei *Descascador Completo*, de teclados e peneiras rotativas, em suas formas externas e cylindricas e nas rotações em vertidas semelhantes aos descascadores chamados de esteiras e chapas, ou melhor dito de systema Lidgerwood, é no entanto em suas disposições internas como na forma de operar diferente daquelles em pontos capitais.

Naquelles são usadas fixas ás faces oitavadas do cylindro central, chapas de aço ou furo com silencias, adaptadas a cadeiras de ferro fundido com parafusos com molas cylindricas de borracha; neste, taes chapas são substituidas por secções de teclados segundo o desenho n. 2 e descrição a fl. 4; naquelles ha um cylindro de armação esquelética de madeira com parede em toda a sua circumferencia, de estira de arame tecido, cuja acção limita-se a descascar.

Neste, tal cylindro, que denominei peneira cylindrica rotativa / tem dupla acção — descasca e vasa por seus orificios o café descascado.

Naquelles, o café é obrigado a percorrer em movimento rotativo toda extensão longitudinal do descascador.

Neste, o café descascado é immediatamente vazado sobre outra peneira rotativa e, que por suas formas e disposições descritas a fl. 2, tem dupla acção—peneira o café descascado e o conduz para fóra do descascador.

Naquelles não ha fazendo parte da mesma machina um aspirador.

Neste o aspirador é parte integrante do descascador.

Caracteristicos

Deste confronto resultam as seguintes vantagens:

1.º O teclado h, por sua natureza mais duravel, é mais economico; por sua flexibilidade, menos sujeito a quebrar café e mais adequado a descascar café de tamanhos diversos, sem necessidade de gradações de chapas.

2.º O cylindro f disposto para descascar o vazar simultaneamente o café, supprimindo o percurso do café em toda a extensão do descascador, livra-o da fricção com as cascas, que lhe altera a cor, ao mesmo tempo que não dá lugar á formação de crostas mellosas adherentes ás partes internas do descascador.

3.º Não tendo o café, depois que entra no descascador, outra sahida sinão pelos orificios da peneira rotativa—f—tem precisamente que sair todo descascado, não havendo, portanto, marinhoiro (café não descascado).

4.º O aspirador adaptado ao descascador, como parte integrante da mesma machina, torna o descascador mais completo mechanicamente e o trabalho mais uniforme.

Do confronto feito e das vantagens descritas se vê, que dous foram os meios que encontrei para obviar inconvenientes que a pratica me demonstrou haver nos descascadores de café congeneres; portanto estabeleço como pontos constitutivos do privilegio que requiero, os seguintes:

1.º O teclado segundo o desenho sob n. 2a des ripção a fl. 4 sob a letra—h—e sua applicação em secções nos cylindros internos de descascadores de café.

2.º As peneiras cylindricas rotativas segundo o desenho sob n. 1a e descrição a fl. 2 e 3 sob as letras—e—f—e sua applicação em descascadores de café.

S. João do Rio Claro, 8 de junho de 1893.
—Augusto C. Gomes.

ANNUNCIOS

Banco da Praça

(Em liquidação)

De accordo com a resolução da assembleia geral de 9 de agosto do anno proximo passado, a commissão liquidante recebe propostas para a compra do acervo deste banco, em seu escriptorio á rua da Quitania n. 5, sobrado.

Pelo balanço os pretendentes verificarão de que se compõe o dito acervo.

As propostas serão abertas desta data a 30 dias.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1893.—Cristiano B. C. Castro, presidente.

Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios.

EM LIQUIDAÇÃO

3.ª e ultima convocação

A commissão liquidante convida pela 3ª vez os Srs. accionistas quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, á uma hora da tarde, á rua da Alfandega n. 117, afim de lhes serem prestadas as contas e mais actos da respectiva commissão, visto não se terem reunido em assembleias convocada para 30 do passado e 8 do corrente, por falta de numero que representasse pelo menos dous terços do capital social, conforme determina o art. 131 do regulamento das sociedades anonymas.

Sendo esta a 3ª convocação, se effectuari com qualquer somma de capital representado conforme o § 1º do art. 131 do mesmo regulamento.

Os Srs. accionistas deverão apresentar as suas cartellas dous dias antes da reunião, no escriptorio da companhia.

Rio, 10 de julho de 1893.—A commissão liquidante, Francisco Ferreira da Varzea.—José Silveira Netto.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893.